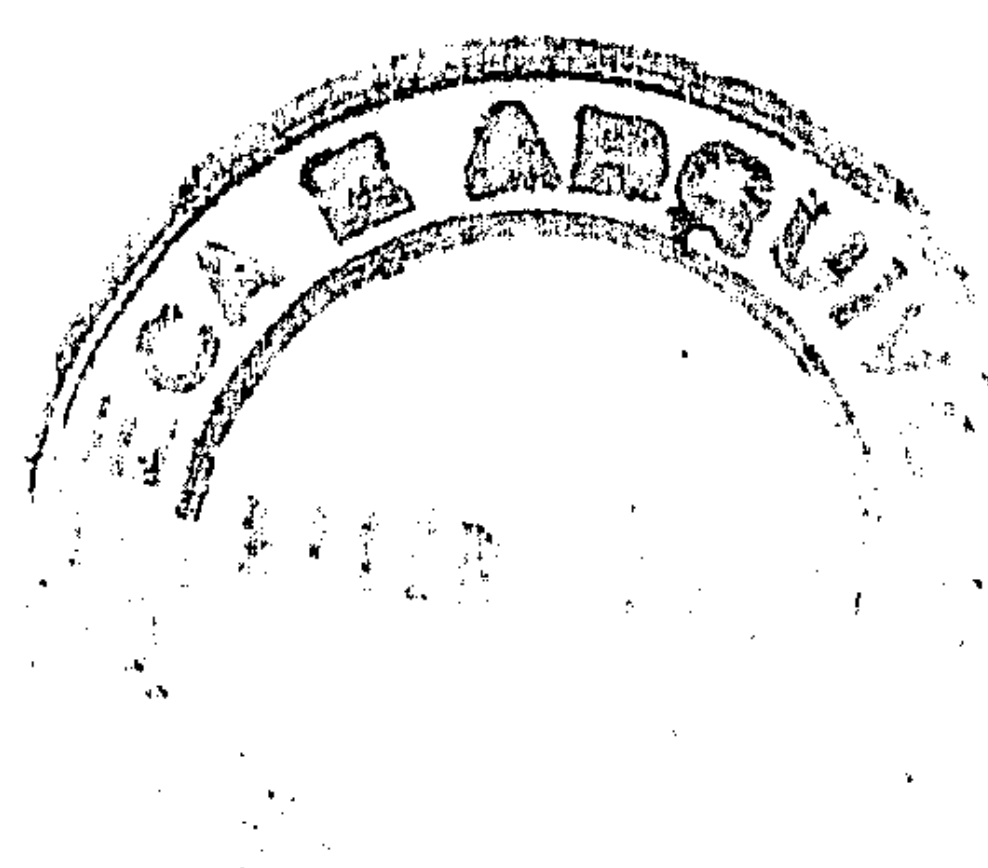




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86.º DA REPÚBLICA — Nº 23.206

BELÉM — SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BAIROS PEREIRA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

30 PÁGINAS

DECRETOS NS. 9.485 — 9.486 — 9.487 e 9.488.

PORTARIAS NS. 2.275 — 3.277 — 3.278 — 3.279 —
3.280 e 3.281

do Governo do Estado.

— X —

PORTARIAS — da Imprensa Oficial do Estado
da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

— X —

ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SO-
CIEDADE

de L. T. N. — Listas Telefônicas do Norte S.A.

— X —

ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL

de ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções
S.A.

de Perfumarias Phebo S.A.

— X —

BALANÇO GERAL EM 31.12.75 — do Bank of Lon-
don & South América Limited.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.485 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1976

Aprova a Tabela de Gratificação Especial a servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o disposto nos artigos 1º e 3º do Decreto-lei n. 103, de 28 de outubro de 1969,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a tabela anexa, de Gratificação Especial para servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Tabela de Gratificação Especial a servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Cargos	Gratificação Especial Cr\$
Diretor de Departamento	1.800,00
Chefe de Gabinete	1.800,00
Assessor de Gabinete	1.000,00
Diretor do Teatro da Paz	1.000,00
Diretor da Biblioteca e Arquivo Públicos	1.000,00
Diretor de Divisão	900,00
Chefe de Serviço	600,00
Secretária de Gabinete	600,00
Secretária de Departamento	400,00
Motorista do Gabinete	300,00

(G. — Reg. n. 316)

DECRETO N. 9.486 — DE 04 DE FEVEREIRO DE 1976

Institui normas para importação, arrendamento mercantil, locação ou aquisição no Mercado Interno por órgãos e entidades da Administração Estadual Direta e Indireta e Fundações Supervisionadas, de máquinas, equipamentos e veículos, inclusive suas partes, peças e acessórios, de origem externa, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 94, da Constituição Política do Estado e consoante o que preceitua o Decreto Federal n. 76.408, de 09 de outubro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º — Os órgãos e entidades da Administração Estadual Direta e Indireta e Fundações Supervisionadas somente poderão importar, realizar arrendamento mercantil, locar ou adquirir no mercado interno máquinas, equipamentos e veículos, inclusive suas partes, peças e acessórios, de origem externa, quando não existir similar produzido

internamente.

Art. 2º — Inexistindo similar nacional, a importação, arrendamento mercantil, locação ou aquisição no mercado interno dos bens de origem externa, discriminados no artigo anterior, dependerão de prévia e expressa autorização do Governador do Estado, precedido de parecer da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenador Geral.

Art. 3º — Em caráter excepcional, a norma do artigo 1º poderá ser suspensa para operações determinadas, cabendo ao órgão, entidade ou Fundação interessado justificar, pormenorizadamente, a excepcionalidade pretendida.

PARÁGRAFO ÚNICO — A suspensão prevista neste artigo dependerá de prévia e expressa autorização, em portaria, firmada pelo Governador, apoiado no parecer técnico das Secretarias de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e da Fazenda.

Art. 4º — Tanto para efeito de importações diretas como das demais operações referidas no artigo 1º deste Decreto, competirá à Carteira do Comércio Exterior — CACEX, do Banco do Brasil S/A, informar sobre a existência de similar nacional.

Art. 5º — Nos casos de importação, os pedidos serão apresentados à CACEX, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, acompanhados de manifestação aprovatória expressa do titular do órgão, entidade ou Fundação interessado e de declaração expedida pelo mesmo de que o valor em questão se comporta no limite estabelecido no respectivo Orçamento.

§ 1º — A determinação estabelecida no presente artigo aplica-se a qualquer importação, independentemente de sua finalidade ou origem, devendo a aprovação e emissão da guia de importação, pela CACEX, ser obtida, obrigatoriamente, antes do embarque no exterior.

§ 2º — A autorização do titular do órgão, entidade ou Fundação, a que se refere este artigo, não dispensa o cumprimento, junto à CACEX, à Secretaria da Receita Federal, ou outros órgãos com atribuições de controle, das normas legais e regulamentares relativas às importações em geral.

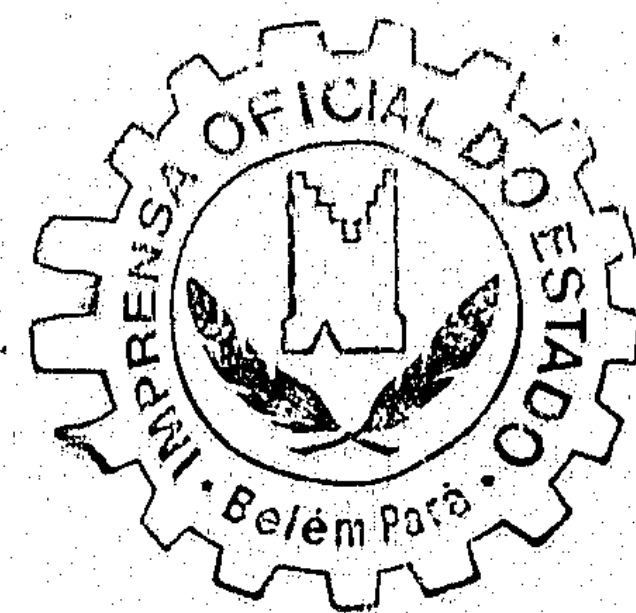
Art. 6º — O limite referido no artigo anterior deverá ser aprovado para cada órgão e entidade da Administração Estadual Direta e Indireta e Fundações Supervisionadas pelo Governador do Estado.

Art. 7º — Os órgãos e entidades da Administração Estadual Direta e Indireta e Fundações Supervisionadas encaminharão ao Governador do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no decorrer do mês de fevereiro do corrente ano, mapa demonstrativo dos valores efetivamente importados em 1975, bem como as estimativas de suas necessidades globais para o exercício de 1976, para efeito de controle e observância do disposto neste decreto.

Art. 8º — Cada órgão, entidade ou Fundação organizará registro específico para as operações de que trata o presente decreto, o qual deverá evidenciar o limite fixado para o exercício e as características de cada contratação e/ou dispêndios realizados com sua utilização.

§ 1º — Os ordenadores de despesas serão responsáveis por contratações e/ou dispêndios da espécie que excedam o limite respectivo.

§ 2º — Os órgãos de fiscalização financeira e Auditoria mencionarão expressamente, nos laudos de sua responsabilidade, a efetivação de exame específico dos registros de que trata este artigo.



**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**
**Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi- 26-1196
nistração
Diretoria de Docu- 26-0859
mentação e Divulga-
ção

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone: 22-0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretoria de Documentação
— Divulgação
Prof. EUNICE FAVATCHO DE
ARAÚJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual . . .	700,00	N.º atasa-	
Semestral .	400,00	do ao ano	
		umenta ..	2,00
Outros Es-		Publicações	
tados e Mu-		Página co-	
stíciplos		mum, cada	
		centímetro..	15,00
N.º avulso..	3,00	Página de	
Anual . . .	1-350,00	Contabilida-	
Semestral	700,00	de - preço	
		fixo	1.300,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Art. 9.º — Os órgãos, entidades e Fundações referidos
no artigo 1.º, deverão proceder a uma reavaliação de seus
esquemas operativos, orientada no sentido de identificar
alternativas de procedimentos que favoreçam a utilização
preferencial de bens que já sejam, ou possam ser, produ-
zidos internamente.

PARÁGRAFO ÚNICO — Os trabalhos a que se refere
este artigo deverão ser realizados em articulação com a
Comissão Coordenadora dos Núcleos de Articulação com
a Indústria — CCNAI, instituída nos termos do Decreto n.
76.409, de 09 de outubro de 1975.

Art. 10. — O presente Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 04 de
fevereiro de 1976.

Prof. Dr. **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

Prof. **HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

Prof. **FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação
Geral

Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 329)

DECRETO N. 9487 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1976

**Exonera representante do DER-PA
no Conselho Estadual de Trânsito.**

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 7.º, letra "b" do Có-
digo Nacional de Trânsito.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica exonerado, a pedido, o Eng.º Ramiro de
Nobre e Silva, representante do órgão Rodoviário Esta-
dual junto ao Conselho Estadual de Trânsito.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de fe-
vereiro de 1976.

Prof. Dr. **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

Prof. **HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

Coronel de Exérc. **DIRCEU BITTENCOURT DE SA**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 329)

DECRETO N. 9.488 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1976

**Nomeia membro do Conselho Di-
retor da COSANPA.**

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais, e,

Considerando que é de provimento por nomeação do
Chefe do Poder Executivo um dos cargos de membro do
Conselho Diretor da Companhia de Saneamento do Pará,
COSANPA, por força do inciso III do art. 12 da Lei n.
4336, de 21.12.1971;

Considerando que por Decreto n. 7862, de 29.02.1971
foi nomeado, nos termos do considerando anterior, para
membro do mencionado Conselho, o Sr. Francisco de
Aguiar Nogueira, recentemente falecido,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica nomeado o Eng.º Ramiro de Nobre e
Silva para membro do Conselho Diretor da Companhia de
Saneamento do Pará, COSANPA, a fim de concluir o man-
dato do conselheiro falecido, Francisco de Aguiar Nogueira

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de fevereiro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. — Reg. n. 329)

PORTARIA N. 3.275 — DE 2 DE FEVEREIRO DE 1976

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação formulada nos Offícios ns. 112/76-DA de 19 de 01.1976 e 1067/75-DA de 29.12.75 da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

RESOLVE:

Aprovar a Tabela Numérica do Pessoal do Quadro Su-

plementar (diarista) da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Instituto Médico Legal Renato Chaves, que a esta acompanha, para o exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

Tabela numérica do (QS) Quadro Suplementar estável e instável, de acordo com a Portaria Governamental n. 1.739, de 23.11.1971, a vigorar de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1976:

Discriminação	Quantidade	Ref.	Salário Mensal	Despesa Mensal	Despesa Total
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
GABINETE DO SECRETARIO					
Escrevente Datilógrafo	6	III	330,00	1.980,00	23.760,00
Oficial de Administração	3	IV	342,00	1.026,00	12.312,00
Assistente Especial	3	XXIV	777,00	2.331,00	27.972,00
Estafeta	2	I	326,00	652,00	7.853,00
Motorista	4	VIII	381,00	1.624,00	19.488,00
Chefe de Expediente	2	XIX	648,00	1.296,00	15.552,00
Servente	2	I	326,00	652,00	7.824,00
				9.561,00	114.761,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
Assistente Técnico	1	XVI	573,00	573,00	6.876,00
Assessor de Pessoal	1	XVI	573,00	573,00	6.876,00
Assistente Social	1	XXIV	777,00	777,00	9.324,00
Contabilista	2	VIII	468,00	936,00	11.232,00
Auxiliar de Administração	15	III	330,00	4.950,00	59.400,00
Oficial de Administração	12	IV	342,00	4.104,00	49.248,00
Escrevente Datilógrafo	54	III	330,00	17.820,00	213.840,00
Motorista	41	VIII	381,00	15.621,00	187.452,00
Servente	13	I	326,00	4.238,00	51.856,00
Estafeta	2	I	326,00	652,00	7.824,00
Lavador de Carro	2	II	326,00	652,00	7.824,00
Protocolista Auxiliar	2	II	328,00	756,00	7.872,00
Arquivista	1	V	374,00	374,00	4.488,00
				52.026,00	627.024,00
POLÍCIA CIVIL					
Agentes de Polícia	71	III	330,00	23.430,00	281.160,00
Guardas Marítimos de 1.ª Classe	3	IV	342,00	1.026,00	12.312,00
" " " 2.ª "	7	III	330,00	2.310,00	27.720,00
" " " 3.ª "	3	II	328,00	984,00	11.808,00
Guardas Civis de 1.ª Classe	13	IV	342,00	4.446,00	53.352,00
" " " 2.ª "	25	III	330,00	8.250,00	99.000,00
" " " 3.ª "	60	II	328,00	19.680,00	236.160,00
Guardas de Trânsito de 1.ª Classe	4	IV	342,00	1.368,00	16.416,00
" " " 2.ª "	11	III	330,00	3.630,00	43.560,00
" " " 3.ª "	40	II	328,00	13.120,00	157.440,00
Inspetor de Trânsito	1	N 8	381,00	381,00	4.572,00
Sub-Inspetor de Trânsito	2	" 6	369,00	738,00	8.856,00
				79.363,00	952.356,00

PEN. DO ESTADO PRESÍDIO S. JOSÉ

Médico Psiquiatra	1	XXIV	777,00	777,00	9.324,00
Cirurgião Dentista	1	XXIV	777,00	777,00	9.324,00
Carpinteiro	5	III	328,00	1.640,00	19.680,00
Carpina	5	II	326,00	1.630,00	19.560,00
Artífice	10	I	328,00	3.280,00	39.360,00
Servente	5	I	326,00	1.630,00	19.584,00
Escrevente Datilógrafo	10	III	330,00	3.300,00	39.600,00
Atendente	2	II	328,00	656,00	7.872,00
				13.676,00	164.504,00

DEPT.º AGRÍCOLA N. DE FARIA

Motorista	4	VIII	381,00	1.524,00	18.288,00
Carpinteiro	4	III	328,00	1.312,00	15.744,00
Artífice	5	I	328,00	1.640,00	19.680,00
Servente	5	I	326,00	1.630,00	19.560,00
Escrevente Datilógrafo	5	III	330,00	1.650,00	19.800,00
				7.656,00	83.072,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL "RENATO CHAVES"

Tabela Numérica do Pessoal Extranumerário para vigorar de 1.º de janeiro a 31 de Dezembro de 1976, de acordo com a Portaria Governamental n. 1739 de 23 de Novembro de 1971, e Tabela Numérica do Pessoal Extranumerário do Serviço Médico Legal de Santarém, de acordo com o Decreto n. 8925, publicado no Diário Oficial n. 22.927 de 21 de Dezembro de 1974.

Discriminação	Quantidade	Ref.	Sal. Mensal	Desp. Mensal	Desp. Anual
Médico Legista Tanatologista	7	—	2.160,00	15.120,00	181.440,00
Médico Legista Sexologista	5	—	2.160,00	10.800,00	129.600,00
Médico Legista Traumatologista	8	—	2.160,00	17.280,00	207.360,00
Médico Legista Anátomo-Pathologista	7	—	2.160,00	15.120,00	181.440,00
Médico Legista Inf. Acidente do Trabalho	2	—	2.160,00	4.320,00	51.840,00
Farmacêutico Legista Toxicologista	10	—	2.160,00	21.600,00	259.200,00
Farmacêutico Legista Criminalista	7	—	2.160,00	15.120,00	181.440,00
Farmacêutico Legista Bioquímico	6	—	2.160,00	12.960,00	155.520,00
Odonto-Legista	3	—	2.160,00	6.480,00	77.760,00
Assistente Social-Legista	1	—	2.160,00	2.160,00	25.920,00
Sociólogo-Legista	1	—	2.160,00	2.160,00	25.920,00
Enfermeiro	2	—	2.160,00	4.320,00	51.840,00
Biblioteconomista	1	—	2.160,00	2.160,00	25.920,00
Assessor de Relações Públicas	1	XXIV	777,00	777,00	9.324,00
Chefe de Expediente	1	XIX	648,00	648,00	7.776,00
Assessor Técnico	8	XVI	573,00	4.584,00	55.008,00
Assistente de Gabinete	1	XVI	573,00	573,00	6.876,00
Técnico Histopatologista	2	XVI	573,00	1.146,00	13.752,00
Técnico Auxiliar de Necrópsias	10	XVI	573,00	5.730,00	68.760,00
Contabilista	1	XIII	468,00	468,00	5.616,00
Tesoureira Auxiliar	1	XII	441,00	441,00	5.292,00
Motorista	12	VIII	381,00	4.572,00	54.864,00
Técnico Laboratorista	5	VI	369,00	1.845,00	22.140,00
Operador de Raio X	1	VI	369,00	369,00	4.428,00
Arquivista	2	V	354,00	708,00	8.496,00
Desenhista	2	IV	342,00	684,00	8.208,00
Fotógrafo	4	IV	342,00	1.368,00	16.416,00
Auxiliar de Enfermagem	4	IV	342,00	1.368,00	16.416,00
Protocolista	2	IV	342,00	684,00	8.208,00
Auxiliar de Administração	8	III	330,00	2.640,00	31.680,00
Mimiografista	1	III	330,00	330,00	3.960,00
Escrevente Datilógrafo	17	III	330,00	5.610,00	67.320,00
Almoxarife	1	III	330,00	330,00	3.960,00
Atendente	6	II	328,00	1.968,00	23.616,00
Contínuo	6	I	326,40	1.958,40	23.500,80
Vigia	6	I	326,40	1.958,40	23.500,80
Lavadeira	2	I	326,40	652,80	7.833,60
Porteiro	10	I	326,40	3.264,00	39.168,00
Servente	18	I	326,40	5.875,20	70.502,40
Estafeta	2	I	326,40	652,80	7.833,60

SERVIÇO MÉDICO LEGAL DE SANTARÉM

Médico Legista Tanatologista	2	—	2.160,00	4.320,00	51.840,00
Médico Legista Sexologista	2	—	2.160,00	4.320,00	51.840,00
Farmacêutico Legista Toxicologista	1	—	2.160,00	2.160,00	25.920,00
Farmacêutico Legista Criminalista	1	—	2.160,00	2.160,00	25.920,00
Assistente Soc. Legista	1	—	2.160,00	2.160,00	25.920,00
Chefe de Expediente	1	XIX	648,00	648,00	7.776,00
Assessor Técnico	2	XVI	573,00	1.146,00	13.752,00
Técnico Auxiliar Necrópsias	2	XVI	573,00	1.146,00	13.752,00
Motorista	4	VIII	381,00	1.524,00	18.288,00
Protocolista	1	IV	342,00	342,00	4.104,00
Escrevente Datilógrafo	5	III	330,00	1.650,00	19.800,00
Porteiro	3	I	326,40	979,20	11.750,40
Servente	6	I	326,40	1.958,40	23.500,80
	255			205.318,20	2.463.318,40

(G. — Reg. n. 324).

PORTARIA N. 3.277 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1976

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas, e considerando o que consta do Ofício n. 015/76 de 19 de janeiro de 1976, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém,

RESOLVE:

Determinar que continue à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, o bacharel em direito Ophir Filgueira Cavalcante, ocupante efetivo do cargo de Assistente Judiciário Auxiliar, lotado na Assistência Judiciária do Cível.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 316)

PORTARIA N. 3278 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1976

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o Prof. Hélio Antonio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração, a viajar para a cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a fim de representar o Estado do Pará, no I Encontro de Secretários de Administração que se realizará naquela capital, nos dias 5 e 6 do corrente, concedendo-lhe passagem aérea de ida-e-volta e três (3) diárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 329)

PORTARIA N. 3.279 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1976

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 18 de novembro de 1975, o Dr. Augusto Ebremar de Bastos Meira do cargo de Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Pará, em consequência de sua extinção pela Lei n. 4.589, de 18.11.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 329)

PORTARIA N. 3.280 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1976

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar o Prof. Nelson Augusto de Souza Ribeiro, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Administração, para responder pelo expediente daquela Secretaria, durante a ausência de seu titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 329)

PORTARIA N. 3.281 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1976

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL, Secretário de Estado de Administração, a viajar para o Estado do Rio de Janeiro, no período de 9 a 13 de fevereiro próximo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 329)

COLETÂNEA DA LEI DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ.

Opúsculo à venda no Ar-
quivo da Imprensa Oficial
e no Posto de Vendas —
Centro — 13 de Maio,
280. — Preço Cr\$ 15,00

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa Oficial
DO ESTADOPORTARIA N. 012 — DE 06 DE
FEVEREIRO DE 1976

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 8.344 de 03 de maio de 1973, Seção II.

RESOLVE: 01 — Designar uma Comissão composta dos funcionários a seguir mencionados para sob a presidência do primeiro elaborarem o plano de reestruturação do quadro de servidores da Imprensa Oficial do Estado, adaptando-o as atuais necessidades da autarquia a fim de ser submetido à apreciação e homologação do Exmo. Sr. Governador do Estado.

02 — Referida Comissão deverá concluir os trabalhos até 31.03.76.

Presidente:

MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA MILHOMEM

Membros:

EDMILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

ALDENORA ALENCAR RODRIGUES

MÁRIO MONTEIRO MALATO

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente

(G. Reg. — n. 348)

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 251 DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Iricina Cavalcante Barbosa Médico Legista-Traumatologista, ref. XXIV, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de dois mil cento e sessenta cruzeiros,

(Cr\$ 2.160,00), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. n. 97 — Dia — 7.2.1976)

PORTARIA N. 252 DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Edson Carlos Mesquita, Médico Legista Tanatologista, ref. XXIV, lotado no IML "Renato Chaves", Serviço Médico Legal de Santarém, de acordo com o Decreto n. 8925 de 19 de dezembro de 1974, desta Secretaria, percebendo o salário mensal de dois mil cento e sessenta cruzeiros (Cr\$ 2.160,00), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. n. 97 — Dia — 7.2.1976)

PORTARIA N. 253 DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, José Adilson Fortes de Castro Médico Legista-Tanatologista, ref. XXIV, lotado no IML "Renato Chaves", Serviço Médico Legal de Santarém, de acordo com o Decreto n. 8925 de 19 de dezembro de 1974, desta Secretaria, percebendo o salário mensal de dois mil cento e sessenta cruzeiros (Cr\$ 2.160,00), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. n. 97 — Dia — 7.2.1976)

PORTARIA N. 254 DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Edyr José de Carvalho e Silva Médico Legista Tanatologista, ref. XXIV, lotado no IML "Renato Chaves", desta Secretaria, percebendo o salário mensal de dois mil cento e sessenta cruzeiros (Cr\$ 2.160,00) a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. n. 97 — Dia — 7.2.1976)

PORTARIA N. 255 DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Alberto Pinto Pereira Médico Legista Tanatologista, ref. XXIV, lotado no IML "Renato Chaves" desta Secretaria percebendo o salário mensal de dois mil cento e sessenta cruzeiros (Cr\$ 2.160,00) a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. n. 97 — Dia — 7.2.1976)

PORTARIA N. 256 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º

do art. 1.º do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Luiz Edmundo Maia Guimarães Médico Legista Tanatologista, ref. XXIV, lotado no IML "Renato Chaves", desta Secretaria, percebendo o salário mensal de dois mil cento e sessenta cruzeiros (Cr\$ 2.160,00) a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. n. 97 — Dia — 7.2.76)

PORTARIA N. 257 DE 2 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, João Suleiman Kwhage, Médico Legista-Tanatologista ref. XXIV, lotado no IML "Renato Chaves", desta Secretaria, percebendo o salário mensal de dois mil cento e sessenta cruzeiros (Cr\$ 2.160,00), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. n. 97 — Dia — 7.2.76)

PORTARIA N. 258 DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Laércio Ribeiro Médico Legista-Tanatologista, ref. XXIV, lotado no IML "Renato Chaves", desta Secretaria, percebendo o salário mensal de dois mil cento e sessenta cruzeiros (Cr\$ 2.160,00) a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. n. 97 — Dia — 7.2.76)

PORTARIA N. 259 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Gervásio Souza Filho Médico Legista-Tanatologista, ref. XXIV, lotado no IML "Renato Chaves", desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Dois mil cento e sessenta cruzeiros (Cr\$ 2.160,00) a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. n. 97 — Dia — 7.2.76)

PORTARIA N. 260 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Silvéria Lúcia Leal Auxiliar de Administração, ref. III, lotada no IML "Renato Chaves", desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia : 07/02/76).

PORTARIA N. 261 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Izabel Nazaré Oliveira e Silva, Auxiliar de Administração, ref. III, lotada no IML "Re-

nato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia : 07/02/76).

PORTARIA N. 262 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Maria Galvão Andrade de Araújo, Auxiliar de Administração, ref. III, lotada no IML "Renato Chaves", desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia : 07/02/76).

PORTARIA N. 263 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Rosy Maria Pará Ferreira, Auxiliar de Administração ref. III, lotada no IML "Renato Chaves", desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia : 07/02/76).

PORTARIA N. 264 DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das

atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Raimundo Próspero Brandão Moraes, Mimeografista, ref. III, lotado no IML Renato Chaves, desta Secretaria, percebendo o salário mensal de trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. Reg. n. 97 — Dia — 7.02.1976)

**PORTARIA N. 265 DE 02 DE
JANEIRO DE 1976**

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Maria Helena Alves Carneiro, Almojarife, ref. III, lotada no IML Renato Chaves, desta Secretaria, percebendo o salário mensal de trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. Reg. n. 97 — Dia — 7.02.1976)

**PORTARIA N. 266 DE 02 DE
JANEIRO DE 1976**

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Raimundo Nonato Pereira da Silva, Fotógrafo, ref. IV, lotado no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de trezentos e quarenta e dois cruzeiros (Cr\$ 342,00), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. Reg. n. 97 — Dia — 7.02.1976)

**PORTARIA N. 267 DE 02 DE
JANEIRO DE 1976**

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Juvêncio Moraes de Barros Motorista, ref. VIII, lotado no IML "Renato Chaves", desta Secretaria, percebendo o salário mensal de trezentos e oitenta e um cruzeiros (Cr\$ 381,00), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. Reg. n. 97 — Dia — 7.02.1976)

**PORTARIA N. 268 DE 02 DE
JANEIRO DE 1976**

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Adilson do Nascimento Mendes, Motorista, ref. VIII, lotado no IML "Renato Chaves", desta Secretaria, percebendo o salário mensal de trezentos e oitenta e um cruzeiros (Cr\$ 381,00) a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. Reg. n. 97 — Dia — 7.02.76)

**PORTARIA N. 269 DE 02 DE
JANEIRO DE 1976**

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Paulo Felipe Motorista, Ref. VIII, lotado no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de trezentos e oitenta e um cruzeiros (Cr\$ 381,00), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

bro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. Reg. n. 97 — Dia — 7.02.76)

**PORTARIA N. 270 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976**

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Alberico das Neves Brito, Motorista, ref. VIII, lotado no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de trezentos e oitenta e um cruzeiros (Cr\$ 381,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia : 07/02/76).

**PORTARIA N. 271 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976**

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Armando Pereira Amorim, Motorista, ref. VIII, lotado no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de trezentos e oitenta e um cruzeiros (Cr\$ 381,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia : 07/02/76).

**PORTARIA N. 272 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976**

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52

de 22 de maio de 1969, Elzineide Rocha Cabral, Contabilista, ref. XIII, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros (Cr\$ 468,000), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 07/02/76).

PORTARIA N. 273 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela Verba 3.1.1.1 Pes-

soal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Maria Celita Casanova Ribeiro, Assistente de Gabinete ref. XVI, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Quinhentos e setenta e três cruzeiros (Cr\$ 573,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 07/02/76).

PORTARIA N. 274 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP,

aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Permitir pela Verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Dolores Souza Miranda, Assessor Técnico, ref. XVI, lotada no IML "Renato Chaves" — Serviço Médico Legal de Santarém, de acordo com o Decreto 8925 de 19 de dezembro de 1974, desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Quinhentos e setenta e três cruzeiros (Cr\$ 573,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 07/02/76).

A N Ú N C I O S

SA RIBEIRO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

C.G.C. — M.F. 04.910.469/0001—19

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de SA RIBEIRO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., realizada em 27 de dezembro de 1975.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 1975, às 16:00 horas, em nossa sede social, à Rua Municipalidade, n. 839, presentes e ou representados acionistas que formam mais de dois terços do Capital Social, conforme verificado no livro de presenças às folhas 21 verso, reuniram-se os mesmos para deliberar sobre aumento do capital social, Reforma dos Estatutos e o que ocorrer.

Assumiu a presidência dos trabalhos o nosso Diretor-Presidente, Joaquim Mendes Ribeiro, que convidou para primeiro e segundo Secretários, respectivamente: Luís Mendes Ribeiro Dias e José Mendes Ribeiro.

Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro Secretário, que procedesse à leitura dos anúncios de convocação desta Assembléia, publicados na Imprensa local nos dias 18, 23 e 25 do corrente mês.

Terminada a leitura dos anúncios acima, o Sr. Presidente solicita também ao 1º Secretário que proceda à leitura

das Atas da Diretoria e do Conselho Fiscal, que versam sobre o aumento de Capital e que lhe são favoráveis, nos seguintes termos: aumento de Cr\$ 3.700.000,00, para Cr\$ 5.600.000,00, com o aproveitamento dos seguintes Fundos disponíveis:

— Fundo de Correção Monetária	379.289,53
— Reserva p/Aumento de Capital — Lei 5174	344.835,27
— Manutenção de Capital de Giro p/Apropriação ..	904.735,00
— Lucros e Suspense	271.140,20

T O T A L Cr\$ 1.900.000,00

Diz a seguir o Sr. Presidente, que com este aumento, se aprovado, atender-se também às exigências da Lei n. 5174 e do Decreto-Lei n. 401/68, que exigem a capitalização dos Fundos decorrentes dos mesmos, para se poderem usufruir os seus benefícios fiscais. Isto posto, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes para qualquer sugestão e como ninguém se manifestasse, colocou o aumento como acima enunciado, em aprovação, sendo unanimemente aprovado.

Em virtude deste aumento, o Artigo V dos nossos Estatutos passa a ter a seguinte redação: O Capital Social de Cr\$ 5.600.000,00 (Cinco Milhões e Seiscientos Mil Cruzeiros), dividido em 5.600.000 ações, no valor nominal de

Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada uma e sendo nominativas e ao portador. É mantido o Parágrafo Único.

O Sr. Presidente desta Assembléia e da Diretoria, disse que de conformidade com os poderes que os Estatutos lhe conferem e para acompanhar o ritmo inflacionário, o Pró-Labore dos Diretores, deverá passar a partir de 1º de janeiro do ano próximo para: Diretor-Presidente e Vice-Presidente — Cr\$ 7.500,00, Diretor-Secretário — Cr\$ 4.000,00 e demais Diretores — Cr\$ 3.500,00, mensais.

Após, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes para tratar de qualquer assunto de interesse da Sociedade e como ninguém a usasse, agradeceu o comparecimento de todos e encerra a sessão, solicitando ao 1º Secretário para transcrever esta Ata no livro competente, o que foi feito, após lida, seguidamente aprovada e assinada por todos os presentes.

Belém, 27 de dezembro de 1975.

Joaquim Mendes Ribeiro

Luís Mendes Ribeiro Dias

Domingos Mendes Ribeiro Dias

José Mendes Ribeiro

Valdemiro Fernandes Coêlho

Antônio Mendes Dias Cunha

José Mendes Dias Cunha, por si e outros

Confere com o original.

JOAQUIM MENDES RIBEIRO

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

"J U C E P A"

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 22 de janeiro de 1976, que foi

arquivada nesta JUCEPA, sob o
n. 137/76, a 1a. Via, da presente Ata, de
Sá Ribeiro, Comércio e Indústria S.A..
Belém, 22 de janeiro de 1976.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(T. n. 24429 — Reg. n. 527 — Dia
07.02.76)

ESCRITURA PÚBLICA

**ESCRITURA PÚBLICA de Constituição
de Sociedade sob a denominação de L.
T. N. — LISTAS TELEFONICAS DO
NORTE S.A., na forma abaixo :**

SAIBAM — Quantos virem esta
escritura que, aos 05 dias do mês de De-
zembro do ano de 1975, da Era Cristã,
nesta cidade de Belém, Capital do Es-
tado do Pará, Brasil, em meu cartório,
à rua 13 de Maio, número 289, perante
mim, tabelião, compareceram partes
justas e contratadas, como outorgan-
tes e reciprocamente outorgados —
Altino Tavares Pinheiro, brasileiro, ca-
sado, industrial, Identidade
296.188 — Pará, CPF — 000.318.362;
Alfredo Tavares Pinheiro, brasileiro, ca-
sado, comerciante, Identidade
284.023 — Pará, CPF — 000.319.412,
Rômulo Maiorana, brasileiro, casado,
comerciante, Identidade 362.757 —
Pará, — CPF — 018.385.982; Maria
Regina Toscano Pinheiro, brasileira, ca-
sada, comerciante, Identidade
325.171 — Pará, CPF — 000.318.362;
Maria Clara Carvalho Pinheiro, brasi-
leira, casada, comerciante, Identidade
327.4168—ES., CPF número
000.319.332; Lucidéa Batista Maiorana,
brasileira, casada, comerciante, Ident.
396.001 — Pará, CPF —
018.385.982; Napoleão Nicolau da Cos-
ta, português, casado, industrial, Ident.
2016 — SRE — PA., CPF —
003.686.282; Wolfgang Wandir Winker,
brasileiro, casado, comerciante, Ident.
número 122.101 — M. Aer. CPF — ..
003.739.232; Alberto Lima da Silva,
brasileiro, casado, industrial, Ident. ..
291.296 — PA., CPF — 000.318.442; e
Fernando Araújo do Nascimento, bra-
sileiro, casado, técnico em administra-
ção, Ident. 558.142 — PA., CPF — ..
024.199.552; Todos domiciliados e resi-
dentes nesta cidade; — Os presentes,
meus conhecidos e das testemunhas
adiante nomeadas e no fim assinadas,
também minhas conhecidas do que dou
fé, perante as quais por eles me foi
dito: — Que, pela presente escritura e
na melhor forma de direito têm entre
si ajustado constituir, como de fato
constituem, uma sociedade anônima sob

a denominação de L. T. N. — LISTAS
TELEFONICAS DO NORTE S.A. com o
capital social de Cr\$ 20.000,00 (vin-
te mil cruzeiros), dividido em
20.000 ações ordinárias nominativas, no
valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada
uma. — Que, eles outorgantes e reci-
procamente outorgados, subscrevem to-
do o capital social pela forma seguin-
te: 1 — Alfredo Tavares Pinheiro, com
6.000 (seis mil) ações, no valor de
Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) — 2 —
Altino Tavares Pinheiro com
6.000 (seis mil) ações, no valor de
Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) — 3 —
Rômulo Maiorana com 6.000 (seis mil)
ações, no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil
cruzeiros); — 4 — Maria Regina Tos-
cano Pinheiro, com 400 (quatrocentas)
ações, no valor de Cr\$ 400,00 (quatro-
centos cruzeiros). — 5 — Maria Clara
Carvalho Pinheiro, com 400 (quatro-
centas) ações, no valor de Cr\$
400,00 (quatrocentos cruzeiros); — 6 —
Lucidéa Batista Maiorana com 400 ações,
no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos
cruzeiros); — 7 — Napoleão Nicolau da
Costa, com 200 ações, no valor de
Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); — 8 —
Wolfgang Wandir Winker, com 200
ações, no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos
cruzeiros); — 9 — Alberto Lima da Sil-
va, com 200 ações, no valor de Cr\$
200,00 (duzentos cruzeiros); — 10 —
Fernando Araújo do Nascimento, com
200 ações, no valor de Cr\$ 200,00 (du-
zentos cruzeiros); — Que, já feito o de-
pósito de dez por cento do capital subs-
crito no Banco do Brasil S.A., confor-
me recibo que fica arquivado neste Car-
tório e vai transcrito no traslado desta
escritura; — Que, a Sociedade anônima
ora constituída por todos os outorgan-
tes e reciprocamente outorgados se re-
gerá pelos seguintes Estatutos: — ESTA-
TUTOS — “Denominação — Sede — Pra-
zo de Duração — Objetivo”. — Artigo
1º — Sob a denominação de L. T. N.
— Listas Telefônicas do Norte S.A.,
está constituída uma Sociedade por
ações que se rege pelos presentes Es-
tatutos Sociais e pelas disposições le-
gis vigentes. — Artigo 2º — A Socie-
dade vigorará por tempo indeterminado,
tem como sede e fôro a cidade de Be-
lém, capital do Estado do Pará, poden-
do abrir e extinguir filiais, sucursais,
depósitos, agências ou escritórios em
qualquer parte do território nacional,
por deliberação da Diretoria. — Artigo
3º — A Sociedade tem por objetivo o
comércio de Catálogos Telefônicos —
Jornais — Revistas — Corretagens de
Anúncios — Plantas da Cidade — Ma-
pas, e outros produtos afins. — Artigo
4º — O capital Social, todo ele inte-
gralizado, no valor de (Cr\$
20.000,00) — (vinte mil cruzeiros) está

representado por 20.000 ações ordiná-
rias nominativas no valor de
Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma e
distribuídas entre os acionistas abaixo,
da seguinte forma: Altino Tavares Pi-
nheiro com 6.000 (seis mil) ações ordi-
nárias nominativas, no valor de Cr\$..
6.000,00; Alfredo Tavares Pinheiro
com 6.000 (seis mil) ações ordinárias
nominativas, no valor de (Cr\$
6.000,00); Rômulo Maiorana com
6.000 (seis mil) ações ordinárias no-
minativas, no valor de Cr\$
6.000,00); Maria Regina Toscano Pi-
nheiro com 400 (quatrocentas) ações
ordinárias nominativas, no valor de ..
(Cr\$ 400,00); Maria Clara Carvalho Pi-
nheiro com 400 (quatrocentas) ações
ordinárias nominativas, no valor de ..
(Cr\$ 400,00); Lucidéa Batista Maiora-
nheiro com 400 (quatrocentas) ações
ordinárias nominativas, no valor de
(Cr\$ 400,00); Napoleão Nicolau da
Costa com 200 (duzentas) ações ordi-
nárias nominativas, no valor de
(Cr\$ 200,00); Wolfgang Wandir Win-
ker com 200 (duzentas) ações ordiná-
rias nominativas, no valor de
(Cr\$ 200,00); Alberto Lima da Silva
com 200 (duzentas) ações ordinárias no-
minativas, no valor de (Cr\$ 200,00) e
Fernando Araújo do Nascimento com ..
200 (duzentas) ações ordinárias nomi-
nativas, no valor de (Cr\$ 200,00), cada.
— É assegurado aos acionistas porta-
dores de ações ordinárias nominativas
o direito de preferência na compra des-
ta ações. — Essa preferência será pro-
porcional ao capital de cada acionista,
podendo este, entretanto, exercer aque-
le direito pela totalidade das ditas
ações, no caso de desinteresse dos de-
mais. — 2º) A Sociedade poderá emi-
tir títulos múltiplos de ações obedeci-
das as formalidades legais. — § 3º)
Em caso de perda ou extravio dos títu-
los representativos ou das próprias
ações serão extraídas segundas vias, após
as diligências acauteladoras, sob o nú-
mero de ordem correspondente, cor-
rendo as despesas por conta do inte-
ressado. — Artigo 5º — A cada ação
corresponde um voto nas deliberações
da Assembléia Geral. — Artigo 6º —
A diretoria da Sociedade, independente
de autorização da Assembléia Geral,
poderá promover a conversão de ações
ordinárias nominativas, em ordinárias
ao portador. — Artigo 7º — A Socieda-
de será supervisionada, administrada e
controlada por três órgãos a saber: —
Assembléia Geral — Diretoria e Con-
selho Fiscal. — Da Assembléia Geral.
— Artigo 8º — A Assembléia Geral é o
órgão supervisor da Sociedade e reunir-

se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no período compreendido entre os Quatro meses seguintes ao exercício social. — Artigo 9º — A Assembléa Geral reunir-se-á extraordinariamente tantas vezes quantas exigirem os interesses da Sociedade, desde que regularmente convocada e instalada, para tratar de assuntos que só a ela competem. — Artigo 10 — A Assembléa Geral Ordinária será convocada por força destes Estatutos e na obrigatoriedade da lei, enquanto que a Extraordinária poderá ser feita pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal e nos casos especiais previstos em Lei. — Artigo 11 — A primeira convocação será feita 8 dias antes da data prevista e as subsequentes com 5 dias de antecedência, através de publicação na imprensa, devendo no respectivo edital constar o objeto, dia, hora e local de sua realização, este preferencialmente o da sede social. — Artigo 12 — Para tomar parte nos trabalhos da Assembléa Geral, o acionista deverá fazer prova dessa qualidade depositando suas ações contra recibo da Diretoria, ou exibindo prova de depósito das mesmas em Bancos. — Artigo 13 — Sedá secreta a votação para a dissolução da Sociedade, julgamento e destituição de qualquer membro da Diretoria, suspensão do exercício de direito de acionista e outras hipóteses que, por sua natureza, conclua a Assembléa Geral pela necessidade dessa forma de votação. Artigo 14 — As decisões da Assembléa Geral serão tomadas por maioria de votos. Entretanto, nos casos a seguir relacionados será obrigatória a aprovação por acionistas que representem no mínimo metade do capital social: a) Reforma dos Estatutos Sociais; b) Dissolução da Sociedade e escolha do liquidante. c) Criação de ações preferenciais. d) Criação de partes beneficiárias; e) Criação de obrigações ao portador. f) Mudança do objeto essencial da Sociedade. g) Incorporação ou fusão da sociedade. h) Concordata preventiva de falência; i) Cessão do estado de falência; j) Aumento do capital; k) Reavaliação do Ativo. — Artigo 15 — A Assembléa Geral instalar-se-á na forma prevista em Lei, isto é, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem um quarto (1/4) no mínimo do capital Social e em segunda convocação ao qualquer número. — Será presidida pelo Diretor-Presidente da Sociedade, que convidará, se quiser, um acionista para secretariá-lo. — Da Diretoria. — Artigo 16 — A Administração da Sociedade cabe à Diretoria, eleita pela Assembléa Geral Ordinária, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição.

— Artigo 17 — A Diretoria será constituída de 4 membros efetivos, com os seguintes cargos: — Um Diretor-Presidente — Um Diretor Vice-Presidente — Um Diretor Comercial — Um Diretor Administrativo. — Artigo 18 — Compete à Diretoria o exercício das atribuições que a Lei lhe confere e especialmente: — a) Cumprir as deliberações das Assembléas Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como os Estatutos Sociais. — b) Organizar o Regimento Interno e as Normas de Administração da Sociedade. — c) Aprovar as normas de Administração de pessoal. — d) Criar e extinguir cargos e funções, fixando-lhes vencimentos. — e) Convocar as Assembléas Gerais Ordinárias e Extraordinárias. — f) Designar Diretores, em caso de vacância dos referidos cargos, até a próxima Assembléa Geral Ordinária quanto, por esta, deverá ser ou não homologado o ato. — g) Conceder férias ou licenças a Diretores. — h) Contrair empréstimos de interesse da Sociedade, mesmo sob garantias reais. — i) alienar e gravar bens imóveis, assim como direitos reais. — j) Firmar contratos, emitir, endossar e avalizar cheques, duplicatas, Notas Promissórias e quaisquer títulos cambiários. — l) Transgir em juízo ou foro dele. — m) Constituir procuradores e advogados com poderes especiais. — n) Promover a distribuição de dividendos e bonificações, aos acionistas, propondo à Assembléa Geral as quantias que devem ser levadas a conta, destinada a amparar situações de emergência. — o) Conceder bens e gratificações a funcionários. — p) Resolver todos os negócios que se não contêm na competência privativa da Assembléa Geral. — Artigo 19) A Diretoria se reunirá sempre que for convocada por um dos Diretores, lavrando-se de cada reunião a respectiva Ata, no livro de Atas das Reuniões da Diretoria. — É obrigatória, todavia, nessas reuniões, a proposta do Diretor-Presidente, ou de Diretor Vice-Presidente, para a validade das decisões tomadas pela Diretoria. — Artigo 20) Os Diretores tomarão posse mediante termo próprio no livro de Reuniões, depois de apresentada a caução de cem (100) ações para cada um, próprias ou de terceiros, em garantia de sua gestão. — Artigo 21 — São Atribuições do Diretor-Presidente: — a) Presidir as reuniões da Diretoria, cumprindo e fazendo cumprir as suas decisões, usando de direito do voto de qualidade, em caso de empate dessas decisões. b) Zelar pela absoluta observância dos dis-

positivos legais e estatutários, como também das deliberações das Assembléas Gerais. c) Convocar as Assembléas Gerais, ordinárias e Extraordinárias, com fiel observância da Lei. d) Representar a Sociedade em juízo ou fora d'igo ou em suas relações com terceiros, podendo para tanto constituir procuradores. e) Exercer e praticar, sem qualquer restrição, todos os poderes e atribuições conferidos nestes Estatutos à Diretoria, assinar cheques in solidum ou separadamente. — Artigo 22) Compete ao Diretor Vice-Presidente: a) Substituir o Diretor-Presidente nas suas faltas ou impedimentos. b) Zelar pela Absoluta observância dos dispositivos legais e estatutários, como também das deliberações das Assembléas Gerais e da Diretoria. — c) Elaborar o relatório de atividades da Sociedade, o qual deverá ser apresentado à Assembléa Geral Ordinária. — Artigo 23 — Compete ao Diretor Comercial: — a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações das Assembléas Gerais e da Diretoria. — b) Gerir a movimentação comercial da sociedade. — c) Assinar juntamente com o Diretor Administrativo, cheques, recibos, ordens de pagamento, duplicatas e outros títulos de responsabilidade da sociedade, tudo, porém, em obediência às normas e Diretrizes traçadas pela Diretoria. — Parágrafo Único — Conflitando as decisões dos membros da Diretoria oriundas dos poderes e atribuições nestes Estatutos, prevalecerá aquela que for tomada pelo Diretor Presidente. — Artigo 24 — Compete ao Diretor Administrativo: — a) Observar e fazer que sejam observadas as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações das Assembléas Gerais e da Diretoria. — b) Supervisionar tudo quanto diga respeito à administração do Pessoal da Sociedade. — c) Autenticar os livros exigidos pela Lei das Sociedades Anónimas. — d) Conceder férias, licenças e abonos de faltas a funcionários, conjuntamente com o Diretor-Presidente ou Diretor Comercial. — e) Assinar, juntamente com o Diretor Comercial, cheques, recibos, ordens de pagamento, duplicatas e outros títulos de responsabilidade da Sociedade. — Artigo 25 — É vedado a qualquer membro da Diretoria o uso ou emprego da razão social em títulos em documentos a favor de terceiros, que representem aval, endossos, fiança ou quaisquer outros benefícios que resultem responsabilidade para a Sociedade, incorrendo o infrator nas sanções punitivas legais, pela inobservância deste artigo. — Do Conselho Fiscal. — Artigo 26 — O Con-

selho Fiscal, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, será composto de 3 membros efetivos e 3 suplentes, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária. — § 1º — Os suplentes serão chamados a atividade, na falta dos membros efetivos, preferindo-se o mais velho de idade. — § 2º — A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral Ordinária. — CAPÍTULO III — “Lucros — Dividendos — Provisões — Fundo de Reserva — Liquidação” — Artigo 27 — Ao término do exercício social, no dia 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao Balanço da Sociedade e os lucros líquidos apurados após deduzidos os créditos prescritos, as provisões para impostos e outros fins permitidos em Lei, serão assim distribuídos: 5% para Fundo de Reserva Legal, até 20% do capital. O saldo que restar será entregue à Assembléia Geral que, mediante proposta da Diretoria, fixará os dividendos. — Da Liquidação. — Artigo 28 — A Sociedade entrará em liquidação nos casos e pela forma que a lei determinar, cabendo à Assembléia Geral determinar a maneira de liquidá-la. — CAPÍTULO IV — “Disposições Transitórias — Artigo 29 — Os presentes Estatutos entrarão em vigor a partir da Ata da Assinatura da escritura de constituição da Sociedade. — Dos casos omissos serão regulados e decididos de acordo com a legislação vigente. — Que ficam desde já designados e empossados para o primeiro período administrativo da Sociedade, os seguintes membros: — Diretoria — Diretor-Presidente — Altino Tavares Pinheiro; Diretor — Vice-Presidente — Rômulo Maiorana; Diretor-Comercial — Alfredo Tavares Pinheiro; Diretor-Administrativo — será exercida acumulativamente pelo Diretor — Presidente; — Conselho Fiscal — Victor Manuel Palaez, brasileiro, viúvo, contador, port. da Identidade 184.841 — Pará CPF — 002.928.442; Renato Chalu Pacheco, brasileiro, casado, médico, Identidade 246.612 — Pará, CPF — 000.429.862; Antonio Joaquim da Silva Moura, brasileiro, casado, comerciante, Identidade 823.622 — Pará, CPF — 004.567.992; — Suplentes — Fernando Jorge Monteiro Marçal, brasileiro, casado, industriário, Identidade 940.685 — Pará, CPF — 000.559.642; Jorge Oswaldo Chermont Costa, brasileiro, casado, industriário, Identidade 810.836 — RJ. CPF — 050.307.497; Paulo Roberto Galvão da Rocha, brasileiro, solteiro, industriário, Identidade 865.184 — Pará, CPF — 023.660.102, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade; — Que, estando deste mo-

do, verificados todos os requisitos legais para a constituição da Sociedade anônima de que trata esta escritura, os outorgantes e reciprocamente outorgados davam-na por constituída e investidos nos seus cargos os Diretores, Conselheiros Fiscais e seus suplentes e o Presidente da Assembléia Geral escolhido. — Em fé e testemunho de verdade, assim o disseram, declararam, outorgaram e aceitaram a presente escritura, a qual eu, tabelião, igualmente aceito em nome e a bem de quem ausente de direito pertencer. — E sendo esta por mim lida em voz alta às partes que acharam, conforme com o que outorgaram e assinam comigo e as testemunhas a tudo presentes, Aginaldo Barra Pantoja e João Dias Lopes, brasileiros, cartórios residentes nesta cidade. — Eu, Orlando da Costa Carvalho, escrevente juramentado, a escrevi. — Em Tempo: — Fica excluída do artigo 3º deste contrato a palavra “Jornais”, permanecendo inalterados os demais termos do aludido artigo. — E Orlando da Costa Carvalho, escrevente, juramentado, a escrevi. — E eu, Wolter Robilotta, tabelião, subscrevo e assino. — Wolter Robilotta. — Belém, 5 de dezembro de 1975. — (aa) Altino Tavares Pinheiro; — Alfredo Tavares Pinheiro. — Rômulo Maiorana. — Maria Regina Toscano Pinheiro. — Maria Clara Carvalho Pinheiro. — Lucidéa Batista Maiorana. — Napoleão Nicolau da Costa. — Wolfgang Wandir Winker. — Alberto Lima da Silva. — Fernando Araujo do Nascimento. — Testemunhas. — Aginaldo Barra Pantoja. — João Dias Lopes. — Passo a transcrever o documento que se refere a esta escritura. — Banco do Brasil S.A. — Recife. — JRHF — SADI — A — AG. Centro. — Belém (PA), 28.11.75. — a créditos, à Vista — 56. Constituição e aumento do capital de Sociedades anônimas. — Listas Telefônicas do Norte S.A. — Históricos recebemos do senhor Alfredo Tavares Pinheiro, valor correspondente a 10% do capital de Listas Telefônicas do Norte S.A. (dois mil cruzeiros) (Cr\$ 2.000,00). — José Luiz Oliveira Nogueira. — Nada mais consta desta escritura, aqui bem e fielmente trasladada do seu próprio original, ao qual me reporto nesta data. — Eu, (a) Wolter Robilotta, tabelião subscrevo e assino em público e raso.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 05 de dezembro de 1975.

Dr. WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

Cartório do 3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente

cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal, A. Q. S. da verdade.

Belém, 26 de janeiro de 1976

Armando de Queiroz Santos

Tabelião

Junta Comercial do Pará (JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 13.01.76, que foi arquivada nesta JUCEPA sob o número 64/76 a 1ª Via da presente Ata de L. T. N. — Listas Telefônicas do Norte S.A.

Belém, 13 de 01 de 1976

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 24437 — Reg. n. 543 — Dia — 7.2.1976)

ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S/A
C.G.C. n. 04.946.406/0001-12

Sociedade Anônima de Capital Aberto
Registro GEMEC/RCA-200-74/373

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

As dez horas do dia quatro do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, em sua sede social à Avenida Almirante Barroso — Alameda Moreira da Costa, 14, em Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S/A, legalmente convocados por Edital de Convocação, publicados nos jornais A Província do Pará, nas edições dos dias 24, 25 e 26, O Liberal, dias 24, 25 e 26 e no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 24, 27 e 28, todos do mês de janeiro do corrente ano. Assumiu a Presidência o acionista Luthphala de Castro Bitar, que depois de constatar a existência de acionistas que totalizavam número legal para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, conforme livro “Presença de Acionistas”, convidou o acionista Lucival Amelio de Barros Ferreira para Secretário. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fosse feita a leitura do Edital de Convocação, documento esse redigido nos seguintes termos: “ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S/A — C.G.C. n. 04.946.406/0001.12 — Sociedade Anônima de Capital Aberto — Registro GEMEC/RCA-200-74/373 — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no

dia 04 de fevereiro de 1976, às 10:00 horas, em sua sede social à Avenida Almirante Barroso — Alameda Moreira da Costa, 14, nesta cidade, a fim de deliberar sobre o seguinte: a) Aprovação das Contas correspondentes ao Exercício de 1975, constantes do seguinte: 1) Relatório da Diretoria; 2) Balanço Geral; 3) Demonstração da Conta Lucros e Perdas; 4) Parecer do Conselho Fiscal; 5) Certificado da Auditoria; 6) Destinação do Lucro do Exercício; b) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio de 1976/1977; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o Exercício de 1976; d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; e) O que ocorrer. Belém-PA, 22 de janeiro de 1976 — Luthphala de Castro Bitar — pela Diretoria. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente fez a apresentação aos presentes do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Certificado de Auditoria, referentes ao Exercício de 1975, fazendo detalhada explanação sobre os mesmos. Com a palavra o acionista João José da Silva, que propôs fossem os referidos documentos aprovados por unanimidade, no que foi seguido por todos os presentes. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente solicitou aos presentes que fossem apresentados os nomes das pessoas que deveriam compor a Diretoria para o biênio 1976/1977 e o Conselho Fiscal para o Exercício de 1976. Com a palavra o acionista Accacio Tadeu Pereira Elleres que propôs fosse eleita a seguinte Diretoria: Luthphala de Castro Bitar — Diretor-Presidente; Maria da Graça Cateb Bitar — Diretor Vice-Presidente; Ronald Costa Borrajo — Diretor-Superintendente; Lucival Amelio de Barros Ferreira — Diretor-Técnico; Antonio Marcos Loureiro — Diretor-Financeiro, e Reginaldo Augusto Ataíde de Campos — Diretor-Administrativo, e para o Conselho Fiscal a reeleição dos seguintes membros: Efetivos — José Olavo Rebelo Lamarão, José Quintino de Castro Leão e Jamil Tuma; Suplentes: Adherbal Meira Mattos, Almir de Oliveira Rodrigues e Max Carvalho D'Oliveira, para os períodos acima mencionados, proposta essa que submetida à apreciação e posterior votação, obteve aprovação unânime. Ficando dessa forma a Diretoria e Conselho Fiscal assim constituídos: Diretoria — Diretor-Presidente — Luthphala de Castro Bitar; Diretor Vice-Presidente — Maria da Graça Cateb Bitar, Diretor-Superintendente; Ronald Costa Borrajo, Diretor-Técnico; Lucival Amelio de Barros Ferreira, Diretor-Administrativo; Reginaldo Augusto Ataíde de Campos e Diretor-Financeiro — Antonio Marcos Loureiro. Conselho Fiscal: Membros Efetivos — José Olavo Rebelo Lamarão,

José Quintino de Castro Leão e Jamil Tuma. Membros Suplentes — Adherbal Meira Mattos, Almir de Oliveira Rodrigues e Max Carvalho D'Oliveira. Com a palavra o acionista Gilberto de Castro Bitar propondo que a remuneração da Diretoria e Conselho Fiscal, que seria o assunto que deveria a seguir ser tratado, conforme pauta dos trabalhos, ficasse para ser fixado pela Diretoria, proposta essa que recebeu apoio de todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como nenhuma dos presentes se manifestasse foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 1976.

(aa) Luthphala de Castro Bitar

Maria da Graça Cateb Bitar

Ronald Costa Borrajo

Accacio Tadeu Pereira Elleres

Antonio Marcos Loureiro

Lucival Amelio de Barros Ferreira

Reginaldo Augusto Ataíde de Campos

Gilberto de Castro Bitar

João José da Silva

A presente é cópia fiel da original, lavrada em Livro próprio.

Lucival Amelio de Barros Ferreira

Secretário

CARTÓRIO CHERMONT

1.º Ofício

Reconheço a firma supra de Lucival Amelio de Barros Ferreira.

Belém, 05 de fevereiro de 1976.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília M. Matos

Escritora Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

(JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 05.02.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 225/76 a lavratura da presente Ata, da ESTACON — Estacas, Saneamentos e Construções S/A.

Belém, 05 de fevereiro de 1976.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 653 — Dia 7.2.76)

ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S/A
C.G.C. n. 04.946.406/0001-12

Sociedade Anônima de Capital Aberto

Registro GEMEC/RCA-200-74/373

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Às dezesseis horas do dia quatro do

mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, em sua sede social à Avenida Almirante Barroso — Alameda Moreira da Costa, 14, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária acionistas de ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S/A., legalmente convocados por Edital de Convocação publicado nos Jornais O Liberal, nas edições dos dias 24, 25 e 26, na A Província do Pará, nas edições de 24, 25 e 26, e no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 24, 27 e 28, todos do mês de janeiro corrente. Assumiu a presidência o acionista Luthphala de Castro Bitar, que depois de constatar a presença dos acionistas que totalizavam número legal para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta de trabalho, conforme livro "Presença de Acionistas", convidou o acionista Antonio Marcos Loureiro para Secretário. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fosse feita a leitura do Edital de Convocação, documento esse redigido nos seguintes termos: "ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S/A — C.G.C. n. 04.946.406/0001-12 — Sociedade Anônima de Capital Aberto — Registro GEMEC/RCA-200-74/373 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 04 de fevereiro de 1976, às 16:00 horas, em sua sede social à Avenida Almirante Barroso — Alameda Moreira da Costa, 14, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social de Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros), para Cr\$ 50.560.000,00 (cinquenta milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros); b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer. Belém-PA, 22 de janeiro de 1976 — Luthphala de Castro Bitar — pela Diretoria". Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente depois de fazer uma explanação sobre a situação atual da empresa, submeteu à apreciação dos presentes a Proposta da Diretoria para elevação do Capital Social e consequente alteração dos Estatutos Sociais e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, documentos esses redigidos nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — Com o objetivo de dar condições mais favoráveis à empresa, para exploração de suas atividades operacionais, propomos que seja o Capital Social elevado de Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros), para Cr\$ 50.560.000,00 (cinquenta milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros), com o aproveitamento da Reserva para Aumento de Capital — Lucro, constituído do lucro do exercício p.p., no valor de Cr\$ 4.029.750,84 (quatro mi-

lhões vinte e nove mil setecentos e cinquenta cruzeiros e oitenta e quatro centavos), da Reserva para Aumento de Capital — Isenção do Imposto de Renda, no valor de Cr\$ 917.720,36 (novecentos e dezessete mil setecentos e vinte cruzeiros e trinta e seis centavos), da Reserva para Aumento de Capital — Manutenção de Capital de Giro, no valor de Cr\$ 9.952.423,48 (nove milhões novecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte três cruzeiros e quarenta e oito centavos), referente aos Exercícios de 1974 e 1975, e da Reserva para Aumento de Capital — Correção Monetária do Ativo Imobilizado, no valor de Cr\$ 3.660.105,32 (três milhões seiscentos e sessenta mil cento e cinco cruzeiros e trinta e dois centavos). Em decorrência do aumento, o Artigo 5.º dos Estatutos Sociais passaria a ter a seguinte redação: **Artigo 5.º** — O Capital Social é de Cr\$ 50.560.000,00 (cinquenta milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros), dividido em 50.560.000 (cinquenta milhões e quinhentas e sessenta mil) ações, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$, 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 35.862.756 (trinta e cinco milhões oitocentas e sessenta e duas mil setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias e 14.697.244 (catorze milhões seiscentas e noventa e sete mil duzentas e quarenta e quatro) ações preferenciais, totalmente integralizadas. Por outro lado, parece-nos conveniente estabelecer nova redação para os Artigos 21 e seu parágrafo único e o Artigo 36, que passariam a ter a seguinte redação: **Artigo 21** — A sociedade considerar-se-á obrigada: a) pelas assinaturas, conjuntas de dois de seus diretores; b) pelas assinaturas conjuntas de dois procuradores, de acordo com a extensão dos poderes que houverem sido conferidos; c) pelas assinaturas conjuntas de um diretor e de um procurador. § Único — A sociedade considerar-se-á obrigada pela assinatura singular de um de seus diretores, especificamente na prática de todos os atos necessários à regularização de quaisquer propostas, concorrências e contratos, assinando documentos, recebendo e dando quitação em contas e/ou faturas. **Artigo 36** — Os dividendos não reclamados até o prazo legal terão a destinação prevista em lei. Era o que tínhamos a propor. Belém-Pa, 23 de janeiro de 1976. (aa) Lutphala de Castro Bitar — Maria da Graça Cateb Bitar — Ronald Costa Borrajo — Lucival Amélio de Barros Ferreira — Antonio Marcos Loureiro — Reginaldo Augusto Ataíde de Campos. “Parecer do Conselho Fiscal — Senhores Acionistas — Convocados pela Diretoria para apreciar a proposta de Elevação do Capital Social de..... Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros), para Cr\$ 50.560.000,00

(cinquenta milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros), e alterações nos Estatutos Sociais, depois de examiná-la detalhadamente e achando que a mesma está de acordo com a legislação em vigor e vem de encontro com os interesses sociais, somos de parecer que deverá merecer aprovação unânime pela Assembléia Geral a ser convocada para esse fim. Belém-Pa, 23 de janeiro de 1976. (aa) José Olavo Rebelo Lamarão, José Quintino de Castro Leão e Jamil Tuma”. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente colocou à disposição dos presentes os documentos acima transcritos e como ninguém se manifestasse, foram os mesmos submetidos à votação, obtendo aprovação unânime. A seguir foi colocada a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como não se manifestassem, foram encerrados os trabalhos e suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que depois de lida e achado conforme, foi assinada pelos presentes.

Belém-Pa, 04 de fevereiro de 1976.

(aa) **Lutphala de Castro Bitar**
Maria da Graça Cateb Bitar
Ronald Costa Borrajo
Gilberto de Castro Bitar
João José da Silva
Accacio Tadeu Pereira Elleres
Lucival Amélio de Barros Ferreira
Antonio Marcos Loureiro
Reginaldo Augusto Ataíde de Campos

A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Antonio Marcos Loureiro
 Secretário

CARTÓRIO CHERMONT
 1.º Ofício

Reconheço a firma retro de Antonio Marcos Loureiro.

Belém, 04 de fevereiro de 1976.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília M. Matos
 Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
 (JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 05.02.1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 226/76 a 1a. via da presente Ata, de ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S/A.

Belém, 05 de fevereiro de 1976.

Alfredo Ferreira Coelho
 Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 554 — Dia 7.2.76)

Companhia Amazônia Têxtil de Anigagem

“C A T A”

CGC (MF) 4.896.759/0001—55

Sociedade Anônima de Capital Aberto
 Registros ns. GEMEC — RPJ —
 100—75/026
 GEMEC — RCA — 220 — 75/185

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da “Companhia Amazônia Têxtil de Anigagem” — CATA, para uma reunião em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar no próximo dia 16 de fevereiro de 1976, às 16 (dezesseis) horas, na sede social da empresa, à Avenida Bernardo Sayão, número 138, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração dos Estatutos Sociais, especialmente o Parágrafo 1º do Artigo 13º e o Artigo 44º;
- O que ocorrer.

Belém (Pá), 06 de Fevereiro de 1976

VALDEMIRO MARTINS GOMES
 Diretor-Presidente

CPF — 000.840.342

(Ext. Reg. n. 566 — Dias —
 7, 10 e 11.2.1976)

Joaquim Fonseca,

Navegação, Indústria e

Comércio S/A.

C.G.C. MF: — 04.896.817/0001

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

Ficam convidados os senhores Acionistas de “Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S.A.” — “JONASA”, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social à rua Professor Nelson Ribeiro número 161, no dia 18 de Fevereiro de 1976, às 17:00 horas a fim de aprovarem a Reforma dos Estatutos.

Belém—Pará, 03 de Fevereiro de 1976.

FRANCISCO JOAQUIM FONSECA
 Diretor-Presidente

(T. n. 24438 — Reg. n. 556 — Dias —
 7, 10 e 11.2.1976)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes N.ºs I-6749, de 17.6.1966 e I-302 a I-314, de 30.1.1967)
 Cadastro Geral de Contribuintes — Inscrição N.º 61383170/0001—97

CASA MATRIZ

40 — 66 Queen Victoria Street, London, E. C. 4

CAPITAL AUTORIZADO

£ 30.000.000

CAPITAL REALIZADO

£ 25.702.000

CAPITAL SUBSCRITO

£ 25.702.000

FUNDO DE RESERVA

£ 33.890.000

Filial Principal no Brasil: — Rua 15 de Novembro, 143/165

SÃO PAULO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Cómpreendendo as Filiais de Belém, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba,

Fortaleza, Joinville, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de

Janeiro, Salvador, Santos e São Paulo.

—A T I V O—

DISPONIVEL

Caixa 17.364.727,48
 Banco do Brasil S/A — Conta
 Depósitos 55.920.646,81
 Títulos Federais de curto prazo 100.365.269,14

173.650.643,43

REALIZAVEL

EMPRESTIMOS

A Produção 610.377.983,08
 Ao Comércio 387.725.173,42
 A atividades não especificadas 178.933.826,17
 A Instituições Financeiras 6.872.993,01

1.183.914.975,68

OUTROS CREDITOS

Banco Central — Recolhimen-
 tos 29.295.393,00
 Compensação — a remeter 32.090.791,56
 Cheques e Ordens a Receber 11.477.931,94
 Adiantamentos sobre Contratos
 de Câmbio 211.793.601,85
 Saldos Devedores em Contas de
 Depósitos 715.190,92
 Crédito em Liquidação 23.553.137,52
 Devedores por Créditos Liqui-
 dados no Exterior 1.207.322,32
 Correspondentes no País 5.270.758,10
 Matriz, Departamentos e Cor-
 respondentes no Exterior — Em
 Moedas Estrangeiras 386.953.077,90
 Departamentos no País 717.858.343,51
 Outras contas 29.364.992,18

1.449.530.530,80

—P A S S I V O—

NAO EXIGIVEL

CAPITAL:

De domiciliados no Exterior .. 98.551.597,82 98.551.597,82
 Reservas e Fundos 70.518.052,10 169.069.649,92

EXIGIVEL

DEPOSITOS

A vista e a curto prazo 761.508.629,09
 De público 3.845.496,01
 De domiciliados no exterior .. 7.711.303,73 773.065.429,43
 De entidades públicas ..

A médio prazo

DO PÚBLICO:

— com correção 201.231.577,92 201.231.577,92
 Monetária ..

OUTRAS EXIGIBILIDADES

Cobrança efetuada em trânsito 17.118.576,26
 Ordens de pagamento 11.784.918,24
 Correspondentes no País 40.639.900,31
 Matriz, Departamentos e Cor-
 respondentes no Exterior — Em
 Moedas Estrangeiras 686.786.446,89
 Matriz, Departamentos e Cor-
 respondentes no Exterior — Em
 Moeda Nacional 34.160,95
 Departamentos no País 769.365.973,84
 Outras contas 77.883.208,05 1.603.613.184,54

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED
2 254 037 45

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED		
Impostos e taxas	12.254.037,45	
Material de expediente consumido	2.104.008,12	
Despesas Gerais:		
Aluguéis	2.994.891,00	
Propaganda e Publicidade	2.278.010,26	
Outras	22.261.003,17	27.533.904,43
Despesas de Instalações	203.655,97	113.494.074,93
PERDAS DIVERSAS		
Em operações de exercícios anteriores	7.103,04	
Em transações e reajustes de valores patrimoniais	1.707.847,27	
Em Transações com Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	2.550.482,55	
Em transações com Letras do Tesouro Nacional	29.630.927,24	
Em outras operações	1.081.630,31	
O u t r a s	793.190,56	35.771.180,97
Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios	2.545.052,25	38.316.233,22
FUNDO DE RESERVA LEGAL		
FUNDOS DE RESERVA ESPECIAIS-P/PREJUÍZOS EVENTUAIS	1.181.000,00	
FUNDO DE RESERVA DE RISCO EM OPERAÇÕES DE CAMBIO	9.741.127,96	
IMPOSTO DE RENDA (Art. 344 do Decreto 76.186/75)	474.000,00	
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	5.902.610,00	
LUCRO A DISPOSIÇÃO DA CASA MATRIZ	373.504,46	
	16.052.833,06	335.729.871,38
		Cr\$

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED		
De recebimentos	50.077,53	
De transferência de fundos	249.231,77	
O u t r a s	5.385.452,15	9.329.968,58
Resultados de câmbio	146.991.172,71	252.502.076,09
OUTRAS RENDAS		
Aluguéis e outras	16.905.834,67	16.905.834,67
LUCROS DIVERSOS		
Recuperação de Créditos Compensados	10.619,73	
Em transações e Reajustes de Valores Patrimoniais	849.205,21	
Em Transações com Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	24.146.413,98	
Em Transações com Letras do Tesouro Nacional	34.284.361,87	
Em outras operações	3.909.084,58	
Diversos	3.122.275,25	65.462.135,68
		335.729.871,38
		Cr\$

DAVID BLAIR PIRRIE
Gerente Geral

São Paulo, 15 de

janeiro de 1976

SYLVIO LOESER
Contador -- CRC--SP--71120

TAXAS MAXIMAS DE JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS

- | | |
|---|-----------|
| 1) A Produção e ao Comércio (Pessoa Jurídica): | |
| — por prazo de até 60 dias | 15,6% aa. |
| — por prazo superior a 60 dias | 16,8% aa. |
| — Contas de Caução : | |
| a) Juros | 21,6% aa. |
| b) Comissão de abertura de Crédito cobrado s/o limite | 0,5% — |
| 2) Empréstimos a particulares (Pessoas Físicas) | 27,6% aa. |

(Ext. Reg: n. 532 — Dia: 07.02.76).

RESUMO DO ESTATUTO DA IGREJA BATISTA DA VIGIA

Com o nome de Igreja Batista da Vigia, organizada em 1969 com o mesmo nome, foi constituída no dia 31 de agosto de 1975 em sua sede à Travessa Janssen de Melo n. 414, uma sociedade civil de natureza religiosa sem fins lucrativos que tem por fim cultivar a Deus e expandir o Evangelho, composta de um número ilimitado de pessoas que aceitam livremente as suas doutrinas e disciplinas. A Igreja será administrada por uma Diretoria eleita anualmente e representada pelo seu Presidente, sendo o seu poder supremo a Assembléia em que todos os membros têm voz e voto. Em caso de dissolução, os bens remanescentes serão entregues à Convenção Batista do Pará e Território do Amapá.

(Ext. Reg. n. 550 — Dia: 07.02.76).

Declaração de Registro de Sociedade Particular Civil

Início das atividades: 1º de janeiro de 1976.

Razão Social: Laboratório Mário Bitencourt.

Capital: cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) representado por dez (10) quotas de quinhentos cruzeiros .. (Cr\$ 500,00) cada.

Sede: Avenida Presidente Vargas, 351 — 4º andar — Edifício Palácio do Rádio — Belém — Pará.

Componentes: Mário Palha de Moraes Bitencourt (9 quotas)

Raimundo Rocha Alves (1 quota)

Objetivo social: Prestação de serviços profissionais de médico (análises clínicas).

Firma assinada pelo sócio com direito a seu uso de acordo com a cláusula sexta do contrato social.

Mário Palha de Moraes Bitencourt

Cartório Kós Miranda

Reconheço a assinatura de Mário Palha de Moraes Bitencourt.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 30 de janeiro de 1976

Carlos N. A. Ribeiro

Tabelião Substituto

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Apresentado no dia 30 para Registro de Pessoas Jurídicas e apontado sob número de ordem 13 do Protocolo Livro A número 1 Registrado sob o número de ordem 13 Livro A número 2 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Belém do Pará, em 30.01.76.

Olgarina Amador Rabelo

Escrevente Juramentada

(T n. 24439 — Reg. n. 560 — Dia — 7.2.1976)

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ)

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos — CITREQ, realizada em 26 de janeiro de 1976.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 1976, às 17:30 horas, na sede social da Empresa, à Avenida Almirante Barroso n. 3864, nesta capital, reuniram-se os acionistas de Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre assunto de interesse da sociedade consoante o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 15, 16 e 17 do corrente, e nos matutinos O Liberal e A Província do Pará, edições de 15, 16 e 17 do corrente, respectivamente, e vasado nos seguintes termos: Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ) — C.G.C. 0490 1153/0001-60; Convocação — São Convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de janeiro do corrente, em sua sede social à Avenida Almirante Barroso, 3864, nesta cidade, às 17:30 horas, a fim de deliberarem sobre: a) Ratificação das decisões tomadas na Assembléia Geral Ordinária, realizada em 17.12.75; b) O que ocorrer. Belém (PA), 13 de janeiro de 1976. Carlos da Costa Ribeiro, Diretor". Assumiu a direção dos trabalhos o Acionista João Queiroz de Figueiredo, Presidente da Assembléia Geral, e que convidou o acionista Adelino de Lima Araújo para secretariar a sessão. Havendo número legal, o senhor Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação, acima transcrito. Tomando a palavra o senhor Presidente expôs o motivo da convocação da Assembléia, cujo motivo principal era a reforma dos Estatutos no que diz respeito aos arts. 19 e 35, pela alteração do número de membros da Diretoria, a mesma, face à renúncia do Diretor José Miguel Alves, conforme cartas dirigidas pelo mesmo aos senhores Presidente da Assembléia Geral e Presidente do Conselho de Administração, cartas essas, que foram lidas pelo secretário, e, de cujos conteúdos os senhores acionistas presentes tomaram conhecimento. Face a essa renúncia o senhor Presidente optou pelo preenchimento do cargo vago como também pela sua extinção, ficando a Diretoria neste caso composta de cinco (5) membros, o mesmo ocorrendo com a composição do Conselho de Administração que ficará reduzida para quatro (4) membros. Em seguida o senhor Presidente salientou que os fatos relatados já haviam sido discutidos e aprovados em Assembléia anterior realizada

no dia dezessete (17) de dezembro de 1975, porém não tendo sido, a ata, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, em virtude da realização da Assembléia não ter sido realizada dentro dos limites de dias estipulados pela Lei das Sociedades, daí estarem colocando novamente em pauta o assunto. Em seguida o senhor Presidente colocou sua proposta novamente em votação, o que veio refletir o ponto de vista dos Acionistas presentes, eis, que conforme Assembléia anterior, foi aprovada unanimemente. Em vista desta decisão os artigos 19 e 35 passam a ter a seguinte redação: Art. 19 — A sociedade é Administrada por uma Diretoria composta de um Presidente, um vice-Presidente e três Diretores acionistas ou não, domiciliados no País e eleitos pela Assembléia Geral da Empresa para um mandato de dois (2) anos. Será a Diretoria auxiliada na sua missão, pelo Conselho de Administração, na forma estabelecida nos Estatutos. Art. 35. Além da Diretoria, a Sociedade com o Conselho de Administração, composto de quatro (4) membros, Acionista ou não, sendo um deles Presidente. Esgotada a pauta, o Presidente da Assembléia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta. Reaberta a sessão, às 18:30, por solicitação do Presidente, procedeu-se a leitura da ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Belém, 26 de janeiro de 1976. (aa) João Queiroz de Figueiredo, Adelino de Lima Araújo, Importadora de Ferragens S/A, Hermógenes Urdinirea Conduru, Antonio Alves Velho, Elias Michel Psaros, Jorge Figueiredo, Clementino José dos Reis e Léa Velho Conduru. A presente ata é autêntica que se encontra lavrada no Livro de Atos da Assembléia Geral da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos — CITREQ. Está conforme o original.

Belém, 26 de janeiro de 1976.

JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO

Presidente da Assembléia Geral

Luís Antonio C. Corrêa

Contador C.R.C. — Pa 0364

CPF — 010984112

Atestada pela A.G.O. de 17.12.75
JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
(JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 05.02.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 228/76 a 1a. via da presente Ata da Cia. Import. de Tratores e Equipamentos (CITREQ).

Belém, 05 de fevereiro de 1976.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 561 — Dia 7.2.76)

Democrata S/A. —

Indústria e Comércio

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

Em obediência aos Estatutos, convoco os Senhores Acionistas para a sessão, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 1976, às 15 horas, em sua sede social, sita à rua 28 de Setembro número 1245, cujos fins são os seguintes:

- Autorização da atual Diretoria alienar ou vender imóveis e móveis da Sociedade;
 - O que ocorrer.
- Belém, 2 de fevereiro de 1976.
CUSTÓDIO SERAFIM ARAUJO
FERREIRA DIOGO
(Ext. Reg. n. 462 — Dias — 3, 5 e 7.2.1976)

Ministério da Aeronáutica

COMANDO GERAL DO AR
1º COMANDO AÉREO REGIONAL
Edital de Convocação

Com a finalidade de dar continuidade ao Processo de desapropriação da Área onde se localiza o Aeroporto de "Ponta Pelada", em Manaus-Amazonas, ficam convocados, pelo presente Edital a comparecerem ao Serviço Regional de Patrimônio do 1º COMAR, situado na Avenida Júlio Cesar s/n 1º andar nesta capital, das 07:30 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 30 dias a partir desta data, os proprietários, seus herdeiros ou sucessores dos terrenos localizados na área patrimonial ocupada pelo referido Aeroporto, munidos dos respectivos títulos de propriedade.

Belém, 24 de janeiro de 1976

(a) Ilegível p/ LUIZ CARLOS RODRIGUEZ RODRIGUEZ

Maj Av — Chefe do SERPAT
(Ext. Reg. n. 283 — Dias — 24/1, e 7.02.1976)

Madeiras do Pará S/A.

MAPASA

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os acionistas de MAPASA — "Madeiras do Pará S.A.", a comparecerem a sede da sociedade à Praça General Magalhães, 333, nesta cidade, no dia 16 de fevereiro de 1976, às 20 horas, para a reunião extraordinária da Assembléia Geral que decidirá sobre os seguintes assuntos:

- 1—Alienação do terreno baldio situado à travessa 14 de Março, 1670, ratificando a Assembléia o contrato de

promessa de compra e venda feito e que será apresentado à mesma;
2—Estabelecer o capital, retirado do capital social, para a Matriz, para a Serraria à Avenida Bernardo Sayão, 5304, para a filial à avenida Conselheiro Furtado, 536, para o Depósito à avenida Bernardo Sayão, 5304 e para a filial situada à Rodovia BR 316 Km. 4.

3—O que ocorrer.

Belém, 03 de Fevereiro de 1976

ANTONIO PEREIRA VINAGRE

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 542 — Dias — 6, 7 e 10.02.1976)

Molduras do Pará S/A.

C. G. C. nº 0508877/0001

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

Convidamos os acionistas de MOLDURAS DO PARÁ S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 16 de fevereiro de 1976, às 16:00 horas, na sede social, sita à rua 13 de maio, 525, em Belém Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Mudança do regime de capital subscrito para capital autorizado;
- Aumento do capital social;
- Reformulação dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

Belém, 04 de fevereiro de 1976

HUGO LACUNA ZAMBRANA

Diretor-Comercial

C.P.F. — 020.562.674—20

(T. n. 24436 — Reg. n. 541 — Dias — 6, 7 e 10.2.1976)

M. F. Gomes, Comércio e

Indústria S/A.

C.G.C. — M.F. — 04.895.348/0001—45

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição a partir desta data em nossa sede social, à Avenida Senador Lemos número 377, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto número 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 538 — Dias — 6, 7 e 10.2.1976)

Cia. Paraense de Alimentos
e Refrigerantes

— COMPAR —

C.G.C. — 04.928.297/0001—00

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, à Rodovia Augusto Montenegro, KM—7, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei, 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 30 de janeiro de 1976.

RUY SILVA GONÇALVES

Diretor

(T. n. 24425 — Reg. n. 515 — Dias — 06, 07 e 10.02.76)

IBIFAM — Indústria

Biológica e Farmacêutica

da Amazônia S.A.

C.G.C. 04.932.265/0001—89

— A V I S O —

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, à Rodovia Augusto Montenegro, Km. 8 da Nova Rodovia de Icoaracy, no horário de expediente da empresa, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26.09.40, relativos ao exercício de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 529 — Dias — 06, 07 e 10.02.76)

CARTÕES DE VISITAS

Confeccionamos vários
modelos.Serviços Gráficos da
Imprensa Oficial do
Estado.

CIA. AGRO-INDUSTRIAL DA AMAZONIA

— AGRIMAZON —

C.G.C. N.º 04.924.510/0001

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 1976, às 10:00 horas em sua sede social, à Avenida Marechal Hermes, s/n. — Edifício Ocrim, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame e Votação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social, encerrado a 31 de dezembro de 1975;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o novo mandato;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo n.º 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26.09.1940.

Belém, 05 de fevereiro de 1976.

ADRIANO CIUFFI
Diretor-Superintendente

(T. n.º 24427 — Reg. n.º 523 — Dias
06, 07 e 10.02.76)

Perfumarias Phebo S.A.

C.G.C. 04.911.095/0001—56

Sociedade de Capital Aberto

GEMEC/RCA — 200 — 74/235

Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 16 de janeiro de 1976.

As 16:00 (dezesseis) horas do dia 16 (dezesseis) de janeiro de 1976, (hum mil, novecentos e setenta e seis), na sede social da empresa, à Travessa Quintino Bocaiúva, 687, nesta cidade, reuniram-se os Srs. Acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada por editais regularmente publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará", nos dias 3, 6 e 7 de janeiro de 1976 e no jornal "Diário Oficial do Estado do Pará", nos

dias 3, 4 e 5 de janeiro de 1976. Verificada a existência de número legal de acionistas, conforme assinaturas no "Livro de Presenças", assumiu a Presidência da Assembléia o Sr. LUIZ LORETI NETTO, convidando a mim, FAUSTO SOARES FILHO, para secretariá-lo. Composta a mesa, disse o Sr. Presidente que a Assembléia tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia, de acordo com o edital de convocação feito na imprensa nos seguintes termos: PERFUMARIAS PHEBO S/A. — C.G.C. 04.911.095/0001—56 — Sociedade de Capital Aberto — GEMEC/RCA — 200 — 74/235 — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO — Convocamos os senhores acionistas de Perfumarias Phebo S/A., para a Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 16 de janeiro de 1976, às 16:00 horas, em nossa sede social, sita à Travessa Quintino Bocaiúva, 687, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte matéria:

- 1 — Aumento do Capital Social, pela incorporação dos valores subscritos e integralizados até 31 de dezembro de 1975, conforme proposta da Diretoria aprovada pela A.G.E., realizada em 13 de novembro de 1975;
- 2 — Alteração dos Estatutos Sociais;
- 3 — Outros assuntos de interesse social.

Belém, 02 de janeiro de 1976. Fausto Soares Filho — Diretor Vice-Presidente. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente propôs, que fossem os assuntos discutidos na ordem da convocação, o que foi por todos os presentes aprovado; 1 — Aumento do Capital Social pela incorporação dos valores subscritos e integralizados até 31 de dezembro de 1975, conforme proposta da Diretoria aprovada pela A.G.E., realizada em 13 de novembro de 1975. Foi pelo Sr. Presidente da Assembléia, passada ao Diretor-Financeiro da empresa, Sr. Roberto Pedro Ferla, a palavra, para que este fizesse a exposição sobre o tópico acima abordado, o que fez em seguida: Senhores Acionistas, atendendo ao que foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 13 de novembro de 1975, mandou esta Diretoria publicar nos principais jornais de São Paulo e Belém, o aviso de chamada para subscrição, nos termos do Artigo 111, do Decreto-Lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940. Não tendo sido exercido na totalidade o direito de preferência no prazo de 21 de novembro à 22 de dezembro de 1975, a Diretoria, conforme fora autorizada, procurou colocar com amigos e pessoas de suas relações as sobras não subscritas. Verificou-se entretanto que em 31 de dezembro de 1975, só havia sido subscrito e integralizado um aumento de Capital de Cr\$ 636.042,00 (seiscentos e trinta e seis mil, e qua-

renta e dois cruzeiros) representado por 633.713 (seiscentas e trinta e três mil, setecentas e treze) ações Ordinárias Nominativas Endossáveis ou Ordinárias ao Portador e 2.329 (duas mil, trezentas e vinte e nove) ações Preferenciais Nominativas Classe "C", todas de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro). Em vista do exposto e de acordo com o que foi decidido naquela reunião, proponho que seja ratificado o aumento ali proposto pelo valor da subscrição que se verificou até 31 de dezembro de 1975, incorporando-o ao Capital Social da empresa. Posta em votação foi a proposta aprovada por todos os senhores acionistas presentes, com a abstenção do voto dos legalmente impedidos. 2 — Alteração dos Estatutos Sociais. Com a palavra o Sr. Presidente da Assembléia esclareceu que, em vista da aprovação da proposta de capital referida no item anterior, dever-se-ia alterar o Artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passaria a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º — O Capital Social é de Cr\$ 42.408.864,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) representados por 42.408.864 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro) ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, assim distribuídas: 22.175.831 (vinte e dois milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentas e trinta e uma) ações Ordinárias Nominativas ou ao Portador; 1.315.039 (hum milhão, trezentas e quinze mil, trinta e nove) ações Ordinárias Nominativas de Incentivos Fiscais; 709.637 (setecentas e nove mil, seiscentas e trinta e sete) ações Preferenciais Nominativas de Incentivos Fiscais, Classe "A"; 4.324.302 (quatro milhões, trezentas e vinte e quatro mil, trezentas e duas) ações Preferenciais Nominativas, Classe "B"; 13.884.055 (treze milhões, oitocentas e oitenta e quatro mil, e cinquenta e cinco) ações Preferenciais Nominativas ou ao Portador, Classe "C"; Posta em discussão e votação a alteração acima sugerida, foi ela aprovada por unanimidade de votos dos senhores acionistas presentes, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. 3 — Outros assuntos de interesse social. Em seguida a palavra foi posta à disposição dos Senhores Acionistas e, nada mais havendo a tratar, foi aberto um intervalo para a lavratura da presente Ata, quando então determinei que fosse essa transcrita, sob a minha responsabilidade, no livro próprio, e lida a seguir, sendo ela unanimemente aprovada, encerrando-se assim a Assembléia de cujos trabalhos mandei lavrar fielmente a presente Ata. Belém-Pará, 16 de janeiro de 1976. a.a. LUIZ LORETI NETTO, Presidente da Assembléia; Mário Gouveia Santiago pp. José Mariano

Carneiro da Cunha Sobrinho, Roberto Pedro Ferla, Aigor Mauro Cardoso Vidal, Luiz Loreti Netto, José Mariano Carneiro da Cunha Sobrinho, Fausto Soares Filho, Antonio Ramiro Santiago Vidal pp. Osvaldo da Silva Pereira, David dos Santos Loureiro, Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, Marcos Pamplona de Mattos, Iolanda Matos da Silva Castro, Maria Helena Matos Cezaral, Armando Teixeira Gouveia Costa, Paulo de Lima Fialho, Graciete Fernanda Costa Barbosa, Maria de Jesus do Carmos Mourão, Fernando Alcides dos Santos, Hamilton Cláudio Correa Costa, Acácio Bernardino Cardoso Correa, Valdemar Valdon Bezerra, Silvio Gouveia Santiago pp. José Mariano da Cunha Sobrinho, Joaquim Correia Martins pp. José Mariano da Cunha Sobrinho, Alice Gouveia Santiago Martins pp. José Mariano Carneiro da Cunha Sobrinho, Eugênio Gomes Quaresma pp. José Mariano Carneiro da Cunha Sobrinho, Lídia Gouveia Santiago pp. José Mariano Carneiro da Cunha Sobrinho, Osvaldo da Silva Pereira, Maria Odete Dias Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Osvaldo Luiz Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Ana Maria Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Antonio Leal Gomes Santiago Neto pp. Osvaldo da Silva Pereira, Luiz Otávio Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Centro Paroquial de Assistência e Formação de Macinhata do Vouga pp. José Mariano Carneiro da Cunha Sobrinho, Mário Santiago Vidal, Maria Laurentina Santiago Vidal, pp. Roberto Pedro Ferla, Sônia Maria Santiago Ferla pp. Roberto Pedro Ferla, Maria Evangelina Santiago C. Cunha pp. Roberto Pedro Ferla, Maria Cristina Gouveia Santiago pp. Roberto Pedro Ferla, Silvia Maria Santiago pp. Ro-

berto Pedro Ferla, Liege de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Fausto José de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Paulo Maurício de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Jenny Maria de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Grimoaldo Pinto Soares pp. Fausto Soares Filho, Luiz Gonçalves Chada pp. Fausto Soares Filho, Maria Albertina Dias Santiago Vidal pp. Osvaldo da Silva Pereira, Maria da Graça Santiago Vidal pp. Osvaldo da Silva Pereira, Antonio Ramiro Santiago Vidal Júnior pp. Osvaldo da Silva Pereira, Maria Tereza Santiago Vidal pp. Osvaldo da Silva Pereira, Graciete Barbosa Gouveia Costa pp. Armando Teixeira Gouveia Costa, Bazar Treze Ltda. pp. Victor C. Portela S.A. — Rep. e Com. Pat. Publicidade e Assistência Técnica Ltda. pp. Victor Constante Portela S.A., Rep. Com. Comercial e Agrícola Kurt Equipamentos S.A. pp. Victor Constante C. Portela S.A. Rep. Com. Drogaria do Farto S.A. pp. Victor Constante Portela S.A. Rep. e Com. Indústrias de Luvás Real Ltda. pp. Victor C. Portela S.A., Rep. e Com. Joalheria Casa Homan S.A. pp. Victor Constante Portela, Rep. e Com. Curtume Range Ltda. pp. Victor Constante Portela S.A., Rep. e Com. Empax Embalagens S.A. pp. Victor Constante Portela S.A., Rep. e Com. Nicoline Ind. Gráfica pp. Victor C. Portela S.A. Rep. e Com. Nicoline Administração e Serviços pp. Victor C. Portela S.A., Rep. e Com. Farmácia e Drogaria Onofre Ltda. pp. Victor Constante Portela S.A., Rep. e Com. Loureiro Costa S.A. pp. Victor Constante Portela S.A., Rep. e Com. Comércio de Indústrias Buanaim S.A. pp. Victor Constante Portela S.A., Rep. e Com. Comércio e Transportes de Alcool pp. Victor C. Portela S.A., Rep. e

Com. S.A. Paulista de Ind. Química SAPIQ, pp. Victor Constante Portela S.A., Rep. e Com. Fornecedora Fernandes Ltda. pp. Victor Constante Portela S.A., Rep. e Com. Brazcontinental Ind. e Com. Imp. e Exp. de Filmes Ltda. pp. Victor Constante Portela S.A., Rep. e Com. Hosne & Cia. pp. Victor C. Portela S.A., Rep. e Com. Jamil Zahr & Filhos pp. Victor C. Portela S.A., Rep. e Com., Giroflex S.A. — Cadeira e Poltronas, pp. Victor C. Portela S.A. Rep. e Com..

Confere com a ATA original lançada em livro próprio.

Belém, 16 de janeiro de 1976.

FAUSTO SOARES FILHO

Diretor-Presidente

ERNANE MACHADO DAS NEVES

Contador — CRC-PA (IS) n. 11

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra de Fausto Soares Filho e Ernane Machado das Neves.

Belém, 16 de janeiro de 1976.

Em testemunho R. C. O., da verdade.

RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

— "JUCEPA" —

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 03 de fevereiro de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 292/76, a 1ª. Via da presente Ata, de Perfumarias Phebo S.A..

Belém, 03 de fevereiro de 1976.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

PERFUMARIAS PHEBO S.A.

RELAÇÃO DAS AÇÕES SUBSCRITAS, CONFORME AGE. DE 13.11.75, CUJOS BOLETINS INDIVIDUAIS SE ENCON-
TRAM EM NOSSO PODER DEVIDAMENTE ASSINADOS

SUBSCRITORES (QUALIFICAÇÃO)	AÇÕES SUBSCRITAS		TOTAL INTE- GRALIZADO
	ORDINARIAS	PREFERENCIAIS CLASSE C	
ALUISIO JOSÉ LOBO MAIA R. Dr. Vila Nova, 250, apt. 42, São Paulo/SP CIC : 010.152.063	266	—	266,00
BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE S. PAULO S.A. R. XV de Novembro, 289, S. Paulo/SP CGC : 61.364.022	36	—	36,00
PETER RUDER R. Albano, 313, Rio de Janeiro/RJ CIC : 050.379.485	101	2.244	2.345,00
PAULO PINTO COELHO R. Boa Vista, 280, 1º andar, S. Paulo/SP CIC : 208.366.278	343	—	343,00

ROBERTO BOTURÃO — DR R. Jacurici, 185, S. Paulo SP CIC : 220.448.178	2.193	—	2.193,00
ANTHERO AUGUSTO R. Randinho, 126, S. Paulo SP CIC : 000.798.128	156	85	241,00
MÁRIO GOUVEIA SANTIAGO R. Catuicara, 30, S. Paulo SP CIC : 006.027.958	213.000	—	213.000,00
ROBERTO PEDRO FERLA Av. Nhambiquaras, 1856, S. Paulo SP CIC : 003.034.028	24.000	—	24.000,00
JOSÉ MARIANO CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO R. Maria Noschese, 149, S. Paulo SP CIC : 003.033.308	60.000	—	60.000,00
ARMANDO TEIXEIRA GOUVEIA COSTA R. Henrique Gurjão, 141, Belém PA CIC : 000.310.972	26.000	—	26.000,00
ANTÔNIO RAMIRO SANTIAGO VIDAL R. Romualdo de Seixas, 1476 Belém Pa CIC : 001.210.022	74.700	—	74.700,00
FAUSTO SOARES FILHO Av. Braz de Aguiar, 85, 11º andar, Belém PA CIC : 000.230.862	77.000	—	77.000,00
SILVIA MARIA SANTIAGO BRITTO Al. Nhambiquaras, 1850, S. Paulo SP CIC : 250.507.378	16.000	—	16.000,00
DJALMA NOGUEIRA MIRANDA R. Visconde de Taunay, 870, S. Paulo SP CIC : 278.372.388	16.000	—	16.000,00
LUIZ LORETI NETTO R. Itapicurá, 129, S. Paulo SP CIC : 390.631.008	3.000	—	3.000,00
AIGOR MAURO CARDOZO VIDAL R. Ilamonias, 277, S. Paulo SP CIC : 030.183.268	33.000	—	33.000,00
OSVALDO DA SILVA PEREIRA Av. Nazaré, 957, Belém PA CIC : 000.387.332	46.918	—	46.918,00
FERNANDO LUIZ SANTIAGO PINTO R. Oliveira Belo, 122, 1º andar, Belém PA CIC : 000.324.682	14.000	—	14.000,00
PAULO JOSÉ SANTIAGO PINTO R. Oliveira Belo, 122, 1º andar, Belém PA CIC : 000.324.682	14.000	—	14.000,00
DOMINGOS DE PAIVA PINTO — DR. R. Oliveira Belo, 122, 1º andar, Belém PA CIC : 000.324.682	13.000	—	13.000,00
	<u>633.713</u>	<u>2.329</u>	<u>636.042,00</u>

FAUSTO SOARES FILHO
Diretor Vice-Presidente

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra de Ernane Machado das
Neves e Fausto Soares Filho.

Belém, 30 de janeiro de 1976.

Em testemunho R. C. O., da verdade.

RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

ERNANE MACHADO DAS NEVES
Contador — CRC-PA (IS) N.º 11

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — "JUCEPA"

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 03 de
fevereiro de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o ..
n. 202/76, a 1a. Via da presente Ata, de Perfumarias Phebo
S.A..

Belém, 03 de fevereiro de 1976.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 545 — Dia 07.02.76)

Poliplast S.A., Plásticos da Amazônia

CGC. 04.897146/0001—32

Insc. Est. 15.052.556—7

Ata de Reunião da Diretoria, realizada em 09 de janeiro de 1976, para deliberar sobre a Emissão de Ações Preferenciais, Classe "E", dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos nove (09) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), às 16:00 horas, na sede social, sita à Rodovia BE—316 Km. 2,8, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da Poliplast S.A., Plásticos da Amazônia, presentes os Senhores Carlos Acatauassú Nunes — Diretor-Superintendente; Carlos Moacyr de Azevedo Guapindaia — Diretor Industrial; Fernando Acatauassú Nunes — Diretor Comercial, sob a presidência do Eng.º Carlos Acatauassú Nunes, acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de 1.800.000 (Hum Milhão e Oitocentas Mil) Ações Preferenciais, Classe "E", dentro dos limites do capital autorizado. Outrossim, informou o presidente que no tocante a emissão ora pretendida, a Diretoria, antecipadamente, apresentou "exposição" ao Conselho Fiscal e deste obteve parecer favorável, documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: "Exposição da Diretoria ao Conselho Fiscal. Senhores Conselheiros: 1. No uso da atribuição prevista no Art. 19 dos Estatutos Sociais, esta Diretoria pretende emitir, dentro dos limites do capital autorizado, 1.800.000 (Hum Milhão e Oitocentas Mil) Ações Preferenciais, Classe "E", do valor nominal de Cr\$ 1.00 (Hum Cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 1.800.000,00 (Hum Milhão e Oitocentas Mil Cruzeiros). 2. Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei n. 1.376, de 12.12.1974. 3. Esclarecemos-lhes, outrossim, que a subscrição da emissão ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, através o ofício GS—003244, de 31 de dezembro de 1975, e sob as condições fixadas no mesmo ofício, cuja cópia é anexada à presente.

Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. 4. Finalmente, informamos-lhes que a posição do Capital Social da Sociedade, sob os ângulos de

Ações (Nat.)	Capital Autorizado Cr\$	Capital Subscrito Cr\$	Capital Integralizado Cr\$	Ações Emitidas
ORDINARIAS	5.000.000,00	5.000.000,00	3.100.000,00	3.100.000
PREF. "A"	3.500.000,00	566.379,00	566.379,00	566.379
PREF. "B"	2.956.364,00	2.956.364,00	2.936.467,00	2.936.467
PREF. "C"	681.633,00	681.633,00	681.633,00	681.633
PREF. "D"	43.636,00	43.636,00	43.636,00	—
PREF. "E"	13.346.298,00	5.525.456,00	5.525.456,00	—
T O T A L	25.527.931,00	14.773.468,00	12.853.571,00	7.284.479

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, pedimos-lhes o necessário parecer, a fim possa esta Diretoria deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações preferenciais classe "E", Belém, 05 de janeiro de 1976. Ass. Carlos Acatauassú Nunes (Diretor-Superintendente); Carlos Moacyr de Azevedo Guapindaia (Diretor-Industrial); Fernando Acatauassú Nunes (Diretor-Comercial). Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Poliplast S.A., Plásticos da Amazônia, reunidos a convite da Diretoria, apreciando a exposição do mencionado órgão, no que concerne à sua pretensão de emitir, dentro dos limites do capital autorizado da Sociedade, 1.800.000 (Hum Milhão e Oitocentas Mil) ações preferenciais classe "E", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, que se destinam à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, nos termos do Decreto-Lei n. 1.376/74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado Fundo, são de parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Em assim sendo, pode a Diretoria efetivar a emissão de 1.800.000 (Hum Milhão e Oitocentas Mil) ações preferenciais classe "E", e aceitar a sua subscrição sob as condições previstas no ofício GS—003244, datado de 31 de dezembro de 1975, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM. Belém, 06 de janeiro de 1976. Ass. Oswaldo Nasser Tuma, Orlando Pereira de Albuquerque e Antonio Augusto Nogueira, Conselheiros". Concluída a leitura dos documentos mencionados, o presidente pronôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, a Diretoria fizesse a emissão de 1.800.000 (Hum Milhão e Oitocentas Mil) ações

"autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

preferenciais classe "E", objeto da exposição e parecer já citados, ficando desde já, autorizada a sua subscrição, nos termos previstos no ofício GS—003244, de 31.12.1975 da SUDAM, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do boletim de subscrição, junto ao Banco da Amazônia S.A. — BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação de todos os membros da Diretoria. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. — BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o boletim de subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através efetivação de depósito no valor total, em conta vinculada, na sua Agência de Belém-Centro, conforme solicitação desta Empresa. Em assim sendo, disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pela Diretoria, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes da Diretoria. Deste documento, serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento Ass. Carlos Acatauassú Nunes (Diretor Superintendente); Carlos Moacyr de Azevedo Guapindaia (Diretor Industrial); Fernando Acatauassú Nunes (Diretor Comercial) Confere com o original, lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria".

Carlos Acatauassú Nunes
Diretor-Superintendente
CPF. 000314022

Carlos Moacyr de Azevedo Guapindaia
Diretor-Industrial
CPF. 000407622

Fernando Acatauassú Nunes
Diretor-Comercial

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
Reconheço as três (3) assinaturas
supra assinaladas.
Em sinal C. N. A. R., da verdade.
Belém, 12 de janeiro de 1976.
CARLOS N. A. RIBEIRO
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
— "JUCEPA" —

CERTIFICO por decisão de Plenário,
reunido em 13 de janeiro de 1976, que foi
arquivada nesta JUCEPA, sob o
n. 60/76, a 1a. Via da presente Ata, de
Poliplast S.A., Plásticos da Amazônia
Belém, 13 de janeiro de 1976.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA
ARTHUR CLAUDIO DE OLIVEIRA
MELO
Vice-Presidente da JUCEPA

Poliplast S.A., Plásticos da Amazônia

CGC. 04.897.146/0001—32

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 25.527.931,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 14.773.468,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA Cr\$ 1.800.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER Cr\$ 8.954.463,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.800.000 (Hum Milhão e Oitocentas Mil) ações preferenciais classe "E", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 1.800.000,00 (Hum Milhão e Oitocentas Mil Cruzeiros) subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, na forma do Decreto-Lei, n. 1376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião de Diretoria, realizada dia 09.01.1976, de acordo com prévio parecer favorável do Conselho Fiscal.

Subscritor	Endereço	Exercício	N.º Ações	Total Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM — (CGC. 04.902.979)	Avenida Presidente Vargas, n.º 800 — Belém-Pará	1975	1.800.000	1.800.000,00

Belém (Pa), 09 de janeiro de 1976.

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado
pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA.

Yomar Destêrro e Silva
Diretor-Financeiro

Antônio José Costa Britto
Coordenador

DIRETORIA DA EMPRESA
Carlos Acatauassú Nunes

Diretor-Superintendente
CPF. 000314022

Carlos Moacyr de Azevedo Guapindaia
Diretor-Industrial
CPF. 000407622

Fernando Acatauassú Nunes
Diretor-Comercial
CPF. 000242282

Lothar Paulo Ehrhardt
Contador — CPF — 080284519
CRC. PR. 2611
CRC. pa. 225 I. S.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA — 6º Ofício de Notas
Reconheço as seis (6) assinaturas supra assinaladas.
Em sinal C. N. A. R., da verdade.

Belém, 12 de janeiro de 1976.

CARLOS N. A. RIBEIRO
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — "JUCEPA"

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 13 de
janeiro de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o ..
n. 60/76, a 1a. Via da presente Ata, de Poliplast S.A., Plás-
ticos da Amazônia.

Belém, 13 de janeiro de 1976.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA

ARTHUR CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO
Vice-Presidente da JUCEPA

POLIPLAST S/A. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

CGC. 04.897.146/0001—32

ESTRUTURA DO CAPITAL SOCIAL — POSIÇÃO EM 31.12.1975.

— EM Cr\$ —

AÇÕES (Natureza)	AUTORIZADO	SUBSCRITO	A SUBSCREVER	INTEGRALIZADO	A INTEGRALIZAR
ORDINÁRIAS	5.000.000	5.000.000	—	3.100.000	1.900.000
PREF. "A"	3.500.000	566.379	2.933.621	566.379	—
PREF. "B"	2.956.364	2.956.364	—	2.936.467	19.897
PREF. "C"	681.633	681.633	—	681.633	—
PREF. "D"	43.636	43.636	—	43.636	—
PREF. "E"	13.346.298	5.525.456	7.820.842	5.525.456	—
TOTAIS	25.527.931	14.773.463	10.754.463	12.853.571	1.919.897

OBS:—As ações Ordinárias e Preferenciais Classe "A" são subscritas por investidores com Recursos Próprios.

—As ações Preferenciais Classes "B" e "C" foram subscritas por investidores ao amparo do Decreto-Lei n. 756/69.

—As ações Preferenciais Classes "D" e "E" foram criadas pela AGE de 10.11.75 para subscrição específica pelo FINAM.

—Não existem ações ao portador.

Belém, 12 de janeiro de 1976.

CARLOS ACATAUASSU NUNES

Diretor — Presidente

CARTÓRIO KOS MIRANDA

60. OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a assinatura de Carlos Acatauassu Nunes.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 12 de janeiro de 1976.

CARLOS N. A. RIBEIRO

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ (JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 13.01.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 60/76, a 1a. via da presente Ata, de Poliplast S/A — Plásticos da Amazônia.

Belém, 13 de janeiro de 1976.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da "JUCEPA"

ARTHUR CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO

Vice Presidente da JUCEPA.

(T. n. 24430 — Reg. n. 533 — Dia: 07.02.76).

Agro Pecuária Xingú S.A.

— (AGROPEXIN) —

C.G.C. — 04.932.729/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

São convocados os Senhores Acionistas da Agro Pecuária Xingú S.A. — (AGROPEXIN), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 10:00 (dez) horas do dia 12 de março de 1976, em sua sede social, à Avenida Presidente Vargas, n. 197 — Salas, 201/2, em Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo de 1975;

b) — Eleição dos membros da Diretoria para os exercícios de 1976/77, do Conselho Fiscal, para o exercício de 1976;

c) — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei, 2627 de 26.09.1940.

Belém (PA), 02 de fevereiro de 1976.

RAMEZ ABOU RIZK

CPF — 007.880.828—68

Diretor-Superintendente

(Ext. — Reg. n. 526 — Dias 06, 07 e 10.02.76)

Companhia Madeireira**São Miguel**

C.G.C. 04.971.941/0001

— A V I S O —

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, à Avenida Alcindo Cacela, 1866, nesta cidade, no horário de expediente da empresa, os documentos que trata o Art. 99 do Decreto-Lei, 2.627 de 26.09.40, relativos ao exercício de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 528 — Dias 06, 07 e 10.02.76)

Companhia Norte de**Automóveis****AUTONORTE**

C. G. C. nº 04.845.418/0001

Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente ficam convocados os acionistas da "Companhia Norte de Automóveis" — AUTONORTE, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, no dia .. 10 (dez) de março próximo vindouro, às nove horas, na sede social, sita à Avenida Senador Lemos, número 95, nesta cidade, para tratar da seguinte ordem do dia:

a. prestação de contas da Diretoria, referente ao exercício social de .. 1975, compreendendo leitura, discussão e votação do relatório dos diretores, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal;

b. eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c. fixação da remuneração da Di-

retoria e do Conselho Fiscal; e
d. outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (PA), 29 de janeiro de 1976
ANTONIO CARLOS DE CASTRO
MARÃO
Diretor

(T. n. 24431 — Reg. n. 534 — Dias —
6, 7 e 10.2.1976)

PALMEIRAS DA AMAZÔNIA

INDUSTRIAL S/A. —

PALMAZON

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas de Palmeiras da Amazônia S/A — PALMAZON, que se acham à sua disposição, na sede social, à Trav. Padre Eutíquio n. 495 no expediente comercial, os documentos a que se refere o art. 99 do Dec. Lei n. 2627, de 26.09.40.

Belém (PA), 02 de fevereiro de 1976.
A DIRETORIA

(T. n. 24419 — Reg. n. 499 — Dias:
5, 6, e 7.02.76).

SOARES DE CARVALHO,

Sabões e Óleos S/A

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A., para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 14 de fevereiro de 1976, às dez (10) horas da manhã, na sede social à Avenida Senador Lemos ns. 309/321, quando será discutida a seguinte ordem do dia: 1) Proposta da Diretoria acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, para aumento do Capital Social, face a recente aprovação pela SUDAM do projeto industrial da empresa; 2) Alteração e Consolidação dos Estatutos Sociais, adaptando-o às exigências da atual Lei de Incentivos Fiscais; 3) Apreciação e deliberação sobre a recente renúncias do Diretor Administrativo da empresa; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 04 de fevereiro de 1976.

ANTONIO CABRAL ABREU

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 522 — Dias 5, 6 e
7.2.1976)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção do Estado do Pará) — EDITAL —

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215, de 27.4.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bacharéis em Direito: Wilson Monteiro de Figueiredo, Maria Valquiria Costa Norat, Ronaldo Santos Bordalo, Antonio dos Santos Dias, Adelino Nunes Simão, Ana Maria de Andrade Santos, José Acreano Brasil, Soter Oliveira Sarguis e Edmundo Alberto Branco de Oliveira e no Quadro de Estagiários, os acadêmicos de direito: Clea Sena dos Santos e José Augusto de Carvalho Miranda Pombo.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 3 de fevereiro de 1976.

a) CARLOS PRADO — 1o. Secretário

(T. n. 24423 — Reg. n. 513 — Dias 5,
6 e 7.02.1976).

IMPRENSA OFICIAL

DO ESTADO

— A V I S O —

Fica o Sr. MANOEL DIÓGENES FARIAS DE SOUZA, intimado a comparecer nesta repartição, da qual se acha ausente, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de ser dispensado na forma de Legislação em vigor.

Belém, 06 de fevereiro de 1976.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente da I.O.E.

(G. — Reg. n. 331 — Dias
06, 07 e 10.02.76)

Ministério do Interior SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Belém—Pará

Senhores Diretores:

Comunico à Vossas Senhorias que, essa Empresa está autorizada a promover aumento de capital no valor de ... Cr\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil cruzeiros), a ser subscrito pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, representado pelo Banco da Amazônia S/A., em ações, a critério de Vossas Senhorias, ordinárias ou preferenciais, sendo que estas deverão representar pelo menos 2/3 (dois terços) desse montante, devendo ser observadas as disposições contidas no Decreto-lei n.

1419 de 11 de setembro de 1975, encaminhando a esta Superintendência, juntamente com o pedido de liberação, cópia da Ata de Assembléia Geral Extraordinária que promoveu a alteração dos Estatutos Sociais da Empresa, no que se refere a criação da nova classe de ações preferenciais.

Outrossim, esclareço, que a incorporação de recursos próprios a contrapartida do montante a ser subscrito pelo FINAM será de conformidade com o enquadramento dado ao projeto.

Na oportunidade, apresento-lhes protestos de consideração e apreço.

HUGO DE ALMEIDA

Superintendente

A POLIPLAST S/A — Plásticos da Amazônia, Rodovia Pedro Teixeira, Km. 2,8.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

60. OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere como original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autêntico esta via.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 12 de janeiro de 1976.

CARLOS N. A. RIBEIRO

Tabelião Substituto

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11, de 29.1.76

Conceder a Raimundo Hernani Ferreira da Costa, Chefe do Serviço de Cadastro do Departamento de Previdência e Assistência, férias regulamentares, a contar de 02.02.76 a 03.03.76.

PORTARIA Nº 12, DE 29.1.76

Conceder a Marialva Duarte de Pinho, Chefe do Serviço de Administração de Imóveis do Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias, férias regulamentares, a contar de 02.02.76 a 03.03.76.

PORTARIA Nº 13, DE 29.1.76

Conceder a Antonietta Lauzid de Moraes, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Despesa do Departamento de Administração, férias regulamentares, a contar de 02.02.76 a 03.03.76.

PORTARIA Nº 14, DE 29.1.76

Designar Ivete Nazaré Palheta Al-

meida, escrevente datilógrafo, para substituir Antonietta Lauzid de Moraes, no cargo em comissão de Diretor da Divisão de Despesa, durante o período de férias regulamentares concedida à mesma.

PORTARIA Nº 15, DE 29.1.76

Designar a servidora Dina Maria Sarmiento Dantas, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, para substituir Raimundo Hernani P. da Costa na função gratificada de Chefe do Serviço de Cadastro, durante o período de férias regulamentares concedida ao mesmo.

PORTARIA Nº 16, DE 29.1.76

Conceder ao servidor Antonio Carlos de Sena Damasceno, ocupante do cargo de Servente, férias regulamentares, a contar de 02.02.76 a 03.03.76.

Belém, 03 de fevereiro de 1976
(Ext. Reg. n. 544 — Dia — 7.2.76)

Universidade Federal do Pará

Termo de Convênio número 03/76 que entre si celebram a Universidade Federal do Pará e a Associação Paraense de Críticos Cinematográficos, destinado à execução de Programação de Filmes Cinematográficos.

A Universidade Federal do Pará, representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Doutor Clóvis Cunha da Gama Malcher, de agora em diante denominada simplesmente de Universidade e a Associação Paraense de Críticos Cinematográficos, representada pelo seu Presidente, senhor Pedro Veriano Direito Alvares, de agora em diante denominada simplesmente de APCC, firmam o presente Convênio que objetiva estabelecer um regime de cooperação entre as entidades convenientes para fins de organização de programação cinematográfica destinada ao Serviço de Teatro da Universidade, convênio este que se regerá pelas seguintes Cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA — A APCC compromete-se a proporcionar um mínimo de oito (8) exhibições cinematográficas por mês, destinadas aos estudos da Arte Cinematográfica, do Serviço de Teatro da Universidade.

CLASULA SEGUNDA — A Universidade pagará à APCC, pelo serviço objeto do presente Convênio a importância de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) mensais.

CLAUSULA TERCEIRA — A Universidade poderá, de acordo com as suas conveniências, fornecer local adequado à exibição dos filmes.

CLAUSULA QUARTA — Se por qualquer razão não possa a Universi-

dade fornecer local para as projeções, a APCC ficará na obrigação de cumprir a programação prevista na Cláusula Primeira em local conveniente e por ela fornecido.

CLAUSULA QUINTA — O presente Convênio terá a duração de doze (12) meses a contar da data de 1º de janeiro de 1976, podendo ser renovado mediante proposta da APCC a ser submetida, no devido tempo, à aprovação da Universidade.

CLAUSULA SEXTA — A despesa oriunda do presente Convênio correrá a conta do Programa 0844.207.2.276, estando devidamente empenhada, sob ns. 0537 a 0548/76.

E por estarem justas e convencionadas assinam o presente instrumento em cinco (5) vias, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 26 de janeiro de 1976
Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA
MALCHER

Reitor

CPF — 000.179.652

PEDRO VERIANO DIREITO ALVARES
Presidente — CPF — 001.424.412

Testemunhas :

Artêmio da Trindade Ferreira
Meirevaldo Jonair de Paiva
(Ext. Reg. n. 530 — Dia — 7.2.1976)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Comissão Permanente de Licitação

— A V I S O —

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

A Secretaria de Estado de Agricultura — SAGRI, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que se acha afixado na sede deste órgão, à Trav. do Chaco n. 2232, o edital de Tomada de Preço n. 008/76 para o levantamento topográfico de perímetros estimados em novecentos e oitenta quilômetros (980 Km), distribuídos nos municípios de Óbidos e Oriximiná com abertura marcada para o próximo dia 17 do corrente às 16:30 horas, na presença dos interessados.

Belém, 05 de fevereiro de 1976.
A COMISSÃO

(Ext. Reg. n. 549 — Dias: 7, 10, e 11.02.76).

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL N. 03/76

PROCESSO N. 31.912

De citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Altino Bentes de Oliveira Guimarães, Prefeito Municipal de Oriximiná.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Altino Bentes de Oliveira Guimarães, Prefeito Municipal de Oriximiná, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n. 31.912, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Oriximiná, exercício de 1974.

Belém, 27 de janeiro de 1976.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 240 — Dias : 3, 7 e 12-02-76)

RESOLUÇÃO N. 6.740

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 03 de fevereiro de 1976,

Considerando o que consta do Processo n. 27.774, referente ao Concurso Público para provimento do cargo de Motorista,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do parágrafo 1.º do art. 104 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1960), Dionísio do Nascimento Madeira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Motorista.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

Escrivão Dr. João Afonso de Souza
Monarcha

EDITAL HASTA PÚBLICA

O Doutor Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara no exercício acumulativo da Sexta Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Hasta Pública com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dele, por qualquer outro meio, tenha conhecimento, que no dia onze (11) do mês próximo de fevereiro, às onze (11:00 hrs.) horas, no Palácio da Justiça, 3o. andar, à Praça Felipe Patroni, nesta capital, e a porta da sala de audiências do titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do pedido e das demais despesas decorrentes da Execução proposta pelo BANCO AUXILIAR DE SÃO PAULO, S.A., estabelecimento de crédito com matriz na cidade de São Paulo e filial nesta capital, contra JAI-ME AUGUSTO FERREIRA E BENEDITA DE SOUZA FERREIRA, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta capital, bem de propriedade da executada, a saber:

TERRENO EDIFICADO, nesta cidade, sito à rua Siqueira Mendes, coletado sob o n. 153, do plaqueamento moderno, antes n. 77, medindo 7,73 metros de frente por 30,32 metros de fundos (7,73 x 30,32), com as características que se seguem: construção térrea, própria para depósito, com duas amplas portas ao centro, que servem para entrada de caminhões e para porta ao centro. — Os salões são cimentados. Em bom estado de conservação e avaliado em Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros).

EX-VI do artigo 686, inciso V, do Código de Processo Civil, fica comunicado aos executados, demais credores ou interessados, se houverem, de que se no dia e hora designados para ter lugar a praça 11 de fevereiro às 11:00 hrs. — Se o imóvel não alcançar preço igual ou superior ao de sua avaliação, será vendido pelo maior lance encontrado, em LEILÃO PÚBLICO que se realizará

no dia Quatro (04) do mês de março do corrente ano (1976), às onze (11:00 hrs.) horas, no mesmo local mencionado. — QUEM PRETENDER arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, a fim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer, sobre a avaliação. — O COMPRADOR pagará à Banca, o preço de sua arrematação, as comissões do Escrivão, Porteiro, custas da arrematação e a respectiva Carta. — E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 dias do mês de janeiro de 1976. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevente Juramentada do Cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevo.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz de Direito da 1a. Vara no exercício acumulativo da Sexta Vara do Cível e Comércio da Comarca da Capital
(Ext. — Reg. n. 555 — Dia: 07/02/76).

PROCLAMAS

Fago saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Fernando Oliveira de Castro e Josemila Damous, ele filho de Ariston Martins de Castro e Maria Olivia de Castro, ela filha de José Jorge Damous e Jamila João Farah Damous, solt: — Bianor de Lima Oliveira e Rita Botelho Guimarães, ele filho de Francisco Severino de Oliveira e Raimunda Lima de Oliveira, solt: — Américo de Paula Marinho e Maria Auxiliadora Pimentel de Oliveira, ele filho de João de Paula Marinho e Maria Cardoso, ela filha de José de Castro Oliveira e Mercedes Pimentel de Oliveira, solt: — Adilson Fernandes Santana e Sonja Mara Porto dos Santos, ele filho de Altair Linhares Santana e Isis Fernandes Santana, ela filha de Edgard Mauet dos Santos e Maria Alves Porto dos Santos, solt: — Reinaldo Davi Corrêa Pinheiro e Clarice das Chagas Silva Souza, ele filho de

Cicero Duarte Pinheiro e Francisca Bonitas Correa Pinheiro, ela filha de Wilson Alves de Souza e Joana Batista da Silva, solt: — Raimundo Antonio de Oliveira e Maria do Socorro Monteiro, ele filho de Raimundo Plácido de Oliveira e Amelia Leite de Oliveira, ela filha de João Monteiro e Raimunda Moreira Monteiro, solt: — Manoel Soares da Silva e Guimar do Espírito Santo, ele filho de Creuza Lucidora da Silva, ela filha de José Monteiro do Espírito Santo e Raimunda do Espírito Santo, solt: — José Roberto Lobão da Costa e Edna Mara Fernandes Machado de Miranda, ele filho de José Soares da Costa e Maria Léa Lobão da Costa, ela filha de Ruy Antonio Machado de Miranda, solt: — Jorge Armando Freitas do Amaral e Otilia Maria de Oliveira, ele filho de Armando Ferreira do Amaral e Risalva Freitas do Amaral, ela filha de Antonio Vicente Lobato de Oliveira e de Neli Ione Valente de Oliveira, solt: — Ivanildo Lima de Faria e Maria de Fátima Pereira da Gama, ele filho de Peleopides da Costa Faria e Joana de Lima Faria, ela filha de Enéas Rodrigues da Gama e Maria Pereira da Gama, solt: — Manoel Raimundo Sena de Almada e Elvira Pureza Lima, ele filho de João do Espírito Santo de Almada e Belina Sena de Almada, ela filha de José Didimo de Lima e Raimunda Pureza Lima, solt: — Osvaldo José Araújo Rodrigues e Sonia Sueli Pinheiro Bouças, ele filho de Osvaldo Rodrigues e Maria Antonieta Araújo Rodrigues, ela filha de Julio Bouças Xavier e Ana Joaquina Pinheiro Bouças, solt: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 05 de fevereiro de 1976. E, eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

Escrevente Juramentada

(T. n. 24318 — Reg. n. 551 — Dia: 07.02.76).

PAPEL OFÍCIO

E MEMORANDOS

Fornecemos às repartições mediante preço especial.

S E C R E T A R I A

Gabinete do Secretário

RESENHA DAS PORTARIAS ASSI-

NADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE
ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO NOS
MESES DE OUTUBRO, NOVEM-
BRO E DEZEMBRO DE 1975.

— Portaria n. 001, de 02 de outubro de 1975 — Designa Lenir Garcez de Abreu, para responder pelo cargo, em comissão, de Assessor de Relações Públicas, Símbolo CC9.

— Portaria n. 002, de 03 de novembro de 1975 — Admite José Maria da Consolação na categoria de Assessor, Referência XVI.

— Portaria n. 003, de 03 de novembro de 1975 — Admite Vanina Freitas da Silva, na categoria de Assistente do Gabinete, Referência XVI.

— Portaria n. 004, de 03 de novembro de 1975 — Admite Edilson Sarmiento Martins, na categoria de Auxiliar de Administração, Referência III.

— Portaria n. 005, de 03 de novembro de 1975 — Admite Vanda do Carmo Gadelha, na categoria de Auxiliar de Administração, Referência III.

— Portaria n. 006, de 03 de novembro de 1975 — Admite José Sarmiento Martins, na categoria de Servente, Referência I.

— Portaria n. 007, de 03 de novembro de 1975 — Designa as funcionárias Cleonice de Miranda Novaes, Carmen Valente da Silva e Vilma Souza da Silva, para constituir a Comissão Permanente de Abertura de Carta-Convite.

— Portaria n. 007—A, de 13 de novembro de 1975 — Dá ciência aos servidores da SEAD que as gratificações, de qualquer natureza, serão revistas a partir de 1.º de janeiro de 1976, ficando mantidas até 31 de dezembro de 1975, as que regularmente hajam sido concedidas e pagas em folhas de pagamento.

— Portaria n. 008, de 17 de novembro de 1975 — Dispensa Lenir Garcez de Abreu, do cargo, em comissão, de Assessor de Relações Públicas, Símbolo CC9.

— Portaria n. 009, de 19 de novembro de 1975 — Dá ciência aos ocupantes dos cargos em comissão, que somente farão jus à Gratificação Especial aqueles que exercerem suas atividades em regime de 40 horas semanais.

ADMINISTRAÇÃO

— Portaria n. 010, de 20 de novembro de 1975 — Designa os servidores Heber Teixeira Gueiros, Cleonice de Miranda Novaes e Vilma Souza da Silva, para fazerem levantamento das contas, valores e documentos da Contabilidade e Tesouraria do extinto DSP.

— Portaria n. 010—A, de 09 de dezembro de 1975 — Inclui Cleide da Graça Anjos de Almeida no Regime de Tempo Integral.

— Portaria n. 011, de 09 de dezembro de 1975 — Inclui Heber Teixeira Gueiros no Regime de Tempo Integral.

— Portaria n. 012, de 09 de dezembro de 1975 — Inclui Regina das Graças Nunes no Regime de Tempo Integral.

— Portaria n. 013, de 09 de dezembro de 1975 — Inclui Cleonice de Miranda Novaes no Regime de Tempo Integral.

— Portaria n. 014, de 09 de dezembro de 1975 — Inclui Alba Nazaré dos Anjos Amaral no Regime de Tempo Integral.

— Portaria n. 015, de 09 de dezembro de 1975 — Inclui Graça Nazaré Jackson Costa no Regime de Tempo Integral.

— Portaria n. 016, de 16 de dezembro de 1975 — Torna sem efeito a Portaria n. 19/DSP, de 04.07.75, que designou a funcionária Jacyra Moreira Rodrigues de Souza para responder pelo cargo, em comissão, de Chefe de Expediente.

— Portaria n. 018, de 16 de dezembro de 1975 — Designa o funcionário José Licio dos Santos Barbalho para Chefe da Seção de Comunicação da Divisão de Administração Interna.

— Portaria n. 019, de 16 de dezembro de 1975 — Designa a funcionária Carmen Valente da Silva para Chefe da Seção de Material da DAI.

— Portaria n. 020, de 16 de dezembro de 1975 — Designa o funcionário Laurimar Fernandes Gaspar para Chefe da Seção de Serviços Gerais da DAI.

— Portaria n. 021, de 16 de dezembro de 1975 — Designa Carmen Valente da Silva, chefe da Seção de Material, para responder pela chefia da Divisão de Administração Interna.

— Portaria n. 022, de 16 de dezembro de 1975 — Designa a funcionária Vilma Souza da Silva, para Chefe da Seção de Finanças da DAI.

— Portaria n. 023, de 16 de dezembro de 1975 — Designa a funcionária Maria Oneide Trindade Lago, para Chefe da Seção de Pessoal da DAI.

— Portaria n. 024, de 16 de dezembro de 1975 — Designa a funcionária Jacyra Moreira Rodrigues de Souza, para Chefe da Seção de Mecanografia da DAI.

— Portaria n. 025, de 24 de dezembro de 1975 — Aprova a escala de férias para o exercício de 1976, dos funcionários lotados nesta Secretaria de Estado de Administração.

— Portaria n. 026, de 23 de dezembro de 1975 — Designa para encarregado de Setor da Divisão de Administração Interna da SEAD, os funcionários Antônio Canuto dos Santos, Candido Corrêa da Silva, Edilson Sarmiento Martins, Irene Assis Marinho Marques, Maria José de Carvalho Alves, Mário Ferreira de Oliveira, Marcus Vinicius Alves de Oliveira, Máximo Borges de Lira, Nélia Tavares Tinoco, Pedro Evangelista de Oliveira, Rosa Maria Mendes Brito e Osório Miranda de Freitas.

— Portaria n. 027, de 30 de dezembro de 1975 — Adverte o servidor extra-numerário José Claudio Coimbra pela sistematização de faltas ao expediente.

— Portaria n. 028, de 30 de dezembro de 1975 — Inclui Lenir Garcez de Abreu no Regime de Tempo Integral.

(G. Reg. — n. 316)

Impressos em Geral
Fornecemos mediante
orçamento prévio às en-
tidades públicas, parti-
culares, profissionais li-
berais e parlamentares.

Informações na Diretoria
Administrativa da Im-
prensa Oficial